



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Saúde

**RELATÓRIO ANUAL ECONÔMICO-FINANCEIRO
PARA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEES Nº 42**

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE

PERÍODO:
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Vitória – ES
2026



RELATÓRIO ANUAL ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEES Nº 42

CONTRATO DE GESTÃO: Nº 001/2023

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

**Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense
(AEBES)**

Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE)



**HOSPITAL ESTADUAL
DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**VITÓRIA
2026**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO - CMAEF

Núcleo Econômico-financeiro - NECORP

Relatório anual para Instrução Normativa nº42, da Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico -Financeira (CMAEF), relativo ao Contrato de Gestão 001/2023 do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE), obedecendo ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, em relação aos respectivos relatórios que antecederam a prestação de contas, correspondendo ao período: 01/01/2025 à 31/12/2025, a que a CMAEF está obrigada a apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

VITÓRIA
2026



LISTA DE SIGLAS

AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense
CND – Certidão Negativa de Débitos
CDB – Certificado de Depósito Bancário
CG – Contrato de Gestão
CMAEF – Comissão de Monitoramento Econômico Financeiro
DIO – Diário Oficial do Espírito Santo
E-Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais
FES – Fundo Estadual de Saúde
GECORP – Gerência de Contratualização da Rede Própria
HEUE – Hospital Estadual de Urgência e Emergência
NECORP - Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro da Rede Própria
OB – Ordem Bancária
OPME – Órtese, Prótese e Materiais Especiais
OSS – Organização Social de Saúde
PGE – Procuradoria Geral do Estado
SEGER – Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
SESA – Secretaria de Estado da Saúde
SIPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro
SSEC – Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
TA – Termo Aditivo
TCEES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
UADC – Unidade de Alta Dependência de Cuidados
UTI – Unidade de Terapia Intensiva



SUMÁRIO

1	- INTRODUÇÃO	7
2	- IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DOS TERMOS ADITIVOS, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DA UNIDADE HOSPITALAR	8
	Contrato de Gestão: nº 001/2023.....	8
2.1	- DO CONTRATO E GESTÃO E SEUS TERMOS ADITIVOS.....	8
2.2	- A Organização Social	12
2.3	- Unidade Hospitalar	15
3	- IDENTIFICAÇÃO DA CMAEF	16
4	- IDENTIFICAÇÃO E SISTEMÁTICA DA COMISSÃO (CMAEF).....	17
5	- REPASSES FINANCEIROS, PARCELAS CONTRATADAS, RETENÇÕES PARA DESMOBILIZAÇÃO E POSSÍVEIS DEMANDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, REPASSES PARA O PISO ENFERMAGEM, RENDIMENTOS FINANCEIROS, TARIFAS BANCÁRIAS, GLOSAS E JUROS PAGOS	19
5.1	- Repasses Financeiros	19
5.2	- Parcelas Contratadas	22
5.3	- Retenções	23
5.3.1	- Retenções para Desmobilização.....	24
5.3.2	- Retenção para Demandas Judiciais ou Administrativas	26
6	- REPASSES PARA O PISO ENFERMAGEM.....	28
6.1	- Rendimentos Financeiros	30
6.2	- Despesas Bancárias.....	31
6.3	- Glosas	31
6.4	- Juros Pagos.....	32
7	- ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Orçado X Realizado) ..	35
8	- DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS.....	38
9	- DESPESAS COM PESSOAL	42
10	- CONTAS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	42
10.1	- Contas Bancárias	43
11	- ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES	43
11.1	- Restrições e Tréplicas no Sipef	45



12	- NOTIFICAÇÕES.....	47
13	- PROJETOS DE INVESTIMENTO	47
14	- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	47
15	- CONSIDERAÇÕES FINAIS	51



1- INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório Anual que visa atender Instrução Normativa n.º 42, de 15 de agosto de 2017, referente ao período de formalização e execução do Contrato de Gestão n.º 001/2023, compreendido entre 01/01/2025 à 31/12/2025. Tal instrumento é firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e a Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense (AEBES), Organização Social de Saúde (OSS) que operacionaliza o Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE).

O HEUE está localizado no bairro Forte São João, na capital Vitória. É referência regional para atendimento de trauma, de média e alta complexidade, atendendo nas especialidades de Ortopedia, neurocirurgia, neurologia, cirurgia vascular/angiologia, cirurgia geral, cirurgia torácica, clínica médica, anestesiologia e intensivista. O Hospital também dispõe de especialidades de apoio, como cirurgia bucomaxilofacial, nefrologia, infectologia, cardiologia e hematologia.

Tendo em vista a importância da atuação da OS no desempenho da prestação do serviço de saúde, garantido à sociedade, e a necessidade de preservar a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade desta pactuação, foi instituído por intermédio da Portaria nº 142-R, de 21 de outubro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão (CG), e, é a instância responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação dos resultados alcançados pela OSS, previstos no próprio Contrato e seus respectivos Termos Aditivos (TA).

A Comissão realiza o monitoramento da execução contratual por duas vias, a assistencial e a econômico-financeira. Destarte, a equipe econômico-financeira responsável por monitorar o desempenho da OS frente ao Hospital HEUE, é composta por 4 (quatro) contadores.



2- IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DOS TERMOS ADITIVOS, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DA UNIDADE HOSPITALAR

Contrato de Gestão: nº 001/2023

Processo Administrativo : nº 2021-6081G

Vigência do Contrato de Gestão: O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 (dez) anos, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo, que deverá ser previamente submetido à Procuradoria Geral do Estado, após demonstrada a consecução dos objetivos e das metas estabelecidas, e havendo concordância de ambas as partes, respeitado o prazo máximo de 20 (vinte) anos.

Os recursos financeiros para prestação dos serviços objeto deste Contrato, prevê o repasse do valor de R\$ 197.486.716,50 (cento noventa e sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), correspondente ao exercício financeiro 2025.

Objeto do Contrato: operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no HEUE.

Organização Social de Saúde: Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense (AEBES).

CNPJ: 28.127.926/0001-61 (matriz) e 28.127.926/003-23 (filial HEUE).

Endereço da OSS: Rua Vênus, s/nº, Bairro Alecrim, Vila Velha/ES, CEP: 29.118-060 (sede OSS).

Endereço da Unidade Hospitalar HEUE: Rua Desembargador José Vicente, nº 110, Bairro Forte São João, Vitória/ES, CEP: 29.017-090 (HEUE).

2.1- DO CONTRATO E GESTÃO E SEUS TERMOS ADITIVOS

Anexo I – Contratos e TA's

Contrato de Gestão nº001/2023: processo no E-Docs 2021-6081G, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SESA e a AEBES, qualificada como OSS para a operacionalização da gestão e execução das atividades e



serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE. Pela prestação dos serviços, objeto do referido contrato, a SESA repassou à AEBES o valor contratualizado de R\$ 185.373.929,84 (cento e oitenta e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente aos primeiros 12 (doze) meses assistenciais do Contrato de Gestão. A composição de cada parcela operacional é de 90% (noventa por cento) referente a parte fixa e 10% (dez por cento) referente a parte variável do contrato.

16º Termo Aditivo: pactuado em 07/02/2025, libera R\$ 1.343.184,83 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 6.272 de 26 dezembro de 2024 e Portaria GM/MS nº 6.565 de 28 de janeiro de 2025 e Portaria GM/MS nº 6.566 de 28 de janeiro de 2025, ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de dezembro/2024 e janeiro/2025;

17º Termo Aditivo: pactuado em 24/03/2025, libera R\$ 700.546,00 (setecentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 6.648, de 25 de fevereiro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de fevereiro/2025;

18º Termo Aditivo: pactuado em 28/03/2025, pela prestação dos serviços deste Contrato, os valores a serem repassados no período de 01 de abril de 2025 a 31 de maio de 2025, ficam estimados em R\$ 29.921.85,50 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) para o CUSTEIO. A transferência do custeio à CONTRATADA será efetivada mediante a liberação de 02 (duas) parcelas.

19º Termo Aditivo: pactuado em 11/04/2025, libera R\$ 706.978,45 (setecentos e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 6.807, de 27 de março de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de março/2025;



20º Termo Aditivo: pactuado em 08/05/2025, libera R\$ 716.918,59 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de abril/2025;

21º Termo Aditivo: pactuado em 28/05/2025, pela prestação dos serviços deste Contrato, os valores a serem repassados no período de 01 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025, ficam estimados em R\$ 44.882.753,25 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) para o CUSTEIO. A transferência do custeio à CONTRATADA será efetivada mediante a liberação de 03 (tres) parcelas, Junho, Julho e Agosto de 2025.

22º Termo Aditivo: pactuado em 10/07/2025, libera R\$ 718.160,04 (setecentos e dezoito mil, cento e sessenta reais e quatro centavos) correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem - Portaria GM/MS nº 7.000 ao ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de maio/2025;

23º Termo Aditivo: pactuado em 12/06/2025, libera R\$ 725.430,09 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e nove centavos) correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem - Portaria GM/MS nº 7.350 ao ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de junho/2025;

24º Termo Aditivo: pactuado em 08/08/2025, libera R\$ 733.245,06 (setecentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem - Portaria GM/MS nº 7.679 ao ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente mes de julho de 2025.

25º Termo Aditivo pactuado em 15/08/2025, pela prestação dos serviços deste Contrato, os valores a serem repassados no mes de setembro de 2025, ficam estimados em R\$ 14.960.917,75 (quatorze milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) para o CUSTEIO.

26º Termo Aditivo pactuado em 12/09/2025, libera R\$ 758.739,50 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)



correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem - Portaria GM/MS nº 8.013 ao ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de agosto/2025;

27º Termo Aditivo pactuado em 23/09/2025, pela prestação dos serviços deste Contrato, os valores a serem repassados no mes de outubro de 2025, ficam estimados em R\$ 14.960.917,75 (quatorze milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) para o CUSTEIO.

28º Termo Aditivo pactuado em 25/09/2025, libera R\$ 12.112.786,66 (doze milhões, cento e doze mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) correspondente ao **Recurso de INVESTIMENTO**;

29º Termo Aditivo pactuado em 15/10/2025, libera R\$ 766.211,47 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e onze reais e quarenta e sete centavos) correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de setembro/2025;

30º Termo Aditivo pactuado em 31/10/2025, libera R\$ 2.588.511,88 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem - Portaria GM/MS nº 8.214 ao ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de maio a dezembro/2023;

31º Termo Aditivo pactuado em 31/10/2025, pela prestação dos serviços deste Contrato, os valores a serem repassados no mes de setembro de 2025, ficam estimados em R\$ 14.960.917,75 (quatorze milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) para o CUSTEIO.

32º Termo Aditivo pactuado em 12/11/2025, libera R\$ 778.119,79 (setecentos e setenta e oito mil, cento e dezenove reais e setenta e nove centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem - Portaria GM/MS nº 8.565 ao ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de outubro/2025;

33º Termo Aditivo pactuado em 28/11/2025, pela prestação dos serviços deste Contrato, os valores a serem repassados no mes de dezembro/2025 a Junho/2026, ficam estimados em R\$ 104.726.424,25 (cento e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) para o CUSTEIO.



34º Termo Aditivo pactuado em 12/12/2025, libera R\$ 1.485.571,71 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 8.935 e a Portaria GM/MS 8.964, ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês novembro/2025 e decima terceira parcela de 2025.

2.2 - A Organização Social

A Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense, denominada AEBES, foi fundada no ano de 1956 como fruto da união das Igrejas Batista, Cristã Evangélica, Evangélica de Confissão Luterana, Metodista, Presbiteriana do Brasil e Presbiteriana Unida, *“com o propósito de ajudar a transformar a realidade de quem precisava de assistência médica”*.

Tem como ideologia, a **Visão** – *“Ser referência em gestão, inovação nas especialidades foco, e em ensino e pesquisa para o crescimento sustentável”* e a **Missão** – *“Organizar, manter e desenvolver atividades que promovam a saúde, a educação, o bem-estar social e a assistência espiritual à população, sem qualquer distinção, em conformidade com os princípios cristãos e evangélicos”*. (Disponível em: <https://www.evangelicovv.com.br/aebes/historia>).

A AEBES pode exercer filantropia por conta própria, como prestadora de serviço a terceiros e a outras associações, praticando serviços privados e públicos em saúde, educação, assistência social, atividades culturais, mediante contratações privadas ou por convênios e/ou vínculos de gestão ou cogestão, firmados com os Poderes Públicos Federal, Estadual, Municipal e Distrital, a fim de administrar hospitais e estabelecimentos com atividades afins, escolas e outros bens públicos, sob a qualificação de organização social ou associação civil.



• **Composição da Diretoria no exercício de 2025**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
EFETIVOS	SUPLENTE
Ana Guilhermina Martins Hubner - CPF 244.485.671-68	Adonias Fernandes Andrade- CPF 243.392.886-91
Wanderlei Carvalho da Costa- CPF 015.439.277-42- 2º Tesoureiro	Nilton Emmerick Oliveira - CPF 125.390.587-87
Wilson Lords Torres- CPF 792.041.477-68 - 2º Secretário	Marcelino Gonçalves Ferreira- CPF 761.334.517-34
Ilma de Camargos Pereira Barcellos- CPF 760.370.457-04	Erasmio Timm- CPF 910.177.937-00
Allan Rodrigues de Oliveira- 1º Tesoureiro CPF 107.188.227-90	Carlos Leonardo Dalla de Freitas CPF- 086.651.727-85
Markus Vinicius Tosta da Silva- CPF 058.460.227-82	Ormir Batista Gonçalves - CPF 674.128.273-87
Vanderlei Boldt - CPF 031.007.887-37	
Rodrigo Andre Seidel- Presidente CPF 576.696.940-68	
Helmar Antonio Henrique da Silva- - vice presidente CPF 764.565.107-59	
Jackson Gabler- CPF 376.782.057-91	
Lemim Vieira Lemos- CPF 334.636.117-91	
Josue Vieira Amorim - CPF 633.073.087-34 - 1º Secretário	

DECLARAÇÃO

Declaramos, que os membros dos órgãos de administração e fiscalização da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense, referente ao mandato do biênio de 2024/2026, são os que seguem abaixo:

Composição do Conselho de Administração

• **Composição do Conselho de Fiscal**

CONSELHO FISCAL
Alexandre Rosado Barbosa - relator CPF: 024.632.647-64
Segleinda Neumann – secretária CPF 579.106.007-63
Arlete Passamani Reis – Titular CPF: 471.599.017-20
Marcela da Costa – suplente CPF 090.026.137-41
Marcelo Xavier da Silva - suplente CPF 030.832.517-69
Osiel Farias de Souza- suplente - CPF 046.040.507-16



- Composição do Conselho de Ética:

CONSELHO DE ETICA
Abdiel Bibiano Neves – relator CPF 780.875.547-87
Andrea Teles da Silva - secretária CPF 075.036.817-99
Membros:
Renato Bueno Rocha CPF: 007.714.987-48
Soerem Ferreira de Miranda CPF 411.484.877-00
Antonio Xavier Soares- CPF 845.802.167-68
Valdir Baebler- CPF 793.591.247-53

ASSEMBLEIA GERAL
Rubens Carlos Ferreira - membro CPF-734.018.977-72
Luceny Laurett – membro CPF: 095.488.647-03
Mario Fernando Souza dos Santos – membro CPF 007.697.637-82
Romario Nogueira de Souza - membro CPF: 772.651.147-87
Heronim Antonio Marcal - membro CPF: 009.796.467-07
Antonio Torres Cruz- membro CPF 036.131.607-06



Ademais, declaramos que os conselheiros da AEBES não recebem remuneração, vantagens ou benefícios sob qualquer título, conforme art.25, §1º do Estatuto Social.

Vila Velha, 26 de janeiro de 2026

Assinatura eletrônica
26/01/2026 15:24 UTC -03:00

CPF: 576.696.940-68
Rodrigo André Seidel

Rodrigo Andre Seidel
Presidente da AEBES

Fonte: Relatório enviado pela OSS em 30 de março, 2026.

2.3 - Unidade Hospitalar

O HEUE é um hospital do tipo “Portas abertas” em Urgência/Emergência nas linhas de Clínica Cirúrgica e Clínica Médica, com atendimento ao público 100% SUS, sendo referência em Trauma para Região Metropolitana, sendo o principal hospital para atendimento as demandas do SAMU 192, Corpo de Bombeiros, Núcleo de Operações Transportes Aéreo (NOTAER), e ainda atendimento à população que busca o hospital espontaneamente.

O hospital possui um total de 299 leitos, sendo 209 leitos de internação (censáveis) e distribuídos da seguinte forma: 40 leitos de UTI, 11 leitos de UADC e 158 leitos de enfermaria. Esses leitos correspondem aos leitos contratualizados com a SESA. Os outros 90 leitos, classificados como não censáveis, compõem o Pronto-Socorro (PS). Isso inclui três salas de observação, cada uma com quatro leitos cada, e quatro salas amarelas com capacidades de 10, 8, 10 e 10 leitos, uma sala com 16 leitos que compõem a Unidade de Decisão Médica (UDM),



uma sala de choque/trauma equipada com 4 macas, uma sala laranja com 10 leitos e uma sala vermelha com 10 leitos destinados a pacientes críticos.

3 - IDENTIFICAÇÃO DA CMAEF

Como já informado, o monitoramento da execução contratual se dá por duas vias, a assistencial e a econômico-financeira. Destarte, a equipe econômico-financeira, responsável por monitorar o desempenho da OS frente ao Hospital HEUE, é composta por 4 (quatro) membros, 4 (quatro) contadores, nos quais citamos abaixo, assim como os antigos dos membros da Comissão ao longo do ano de 2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-financeira – CMAEF, tem égide na Portaria nº 142-R, de 21 de outubro de 2024, que Institui as Comissões de Monitoramento e Avaliação Assistencial e de Monitoramento e Avaliação Econômico-financeira e dá outras providências, consolidada no disposto da Lei Complementar n.º 993 de 27 de dezembro de 2021, que preconiza no “Art. 11. O órgão da Administração Pública Estadual que firmar contrato com organização social deverá constituir unidade administrativa especializada no monitoramento, acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação do contrato de gestão”, e atualmente encontra-se assim constituída:

EQUIPE ECONÔMICO-FINANCEIRO - 2025				
NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	INÍCIO	TÉRMINO
ANTENOR DOS SANTOS	CONTADOR	2717107	11/11/2024	09/01/2026
JOUBERT DE BARROS	ADMINISTRADOR	2496127	02/05/2023	05/02/2025
MARCELE DE SOUZA NASCIMENTO	ANALISTA DO EXECUTIVO	3987191	05/02/2025	16/06/2025
ALEXANDRO JOSE DA SILVA	ADMINISTRADOR	3732489	29/04/2025	11/09/2025
SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA	CONTADOR	4560655	05/02/2025	Presente
ZULENE SILVA ALVARENGA	CONTADORA	4921143	11/11/2024	Presente
ELIS ANGELA MARQUES AMANCIO VIERIA	CONTADORA	3321282	04/08/2025	Presente
PATRICIO BAIONCO MINDELO BIAGUE	CONTADOR	4616391	12/01/2026	Presente



4 - IDENTIFICAÇÃO E SISTEMÁTICA DA COMISSÃO (CMAEF)

Reiteramos que a Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-financeira – CMAEF, tem suas competências atribuídas por intermédio da Portaria nº 142-r, de 21 de outubro de 2024,

Conforme disposto no item 3, assim, é responsável por exercer as seguintes atribuições:

Art.3º Compete à COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO- -FINANCEIRA - CMAEF, dentre outras atribuições não previstas nesta portaria:

- I. Acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde estabelecidos no contrato e/ou convênio, por meio do monitoramento contínuo das atividades realizadas;*
- II. Acompanhar a execução orçamentária e financeira da unidade hospitalar relacionada ao contrato e/ou convênio, por meio da análise das demonstrações contábeis e dos documentos financeiros disponibilizados pela OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba;*
- III. Requerer a apresentação de relatório pertinente à execução do contrato e/ou convênio, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e informações da execução orçamentária- -financeira, para cumprimento dos prazos estipulados nesta portaria, ou a qualquer momento;*
- IV. Avaliar os documentos e relatórios apresentados pela OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba;*
- V. Analisar o cumprimento das obrigações assumidas pela OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba, conforme instrumento firmado;*
- VI. Analisar o cumprimento das obrigações assumidas pela SESA, com foco na regularidade dos pagamentos realizados da OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba, e manifestar-se sobre a liberação dos repasses financeiros;*
- VII. Elaborar semestralmente relatório da execução orçamentária-financeira;*
- VIII. Elaborar anualmente relatório conclusivo da avaliação procedida, com manifestação sobre o desempenho da OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba, na consecução dos objetivos dos contratos e/ou convênios;*
- IX. Assessorar o Secretário de Estado da Saúde na avaliação da capacidade de gestão da OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba, com base no desempenho observado na consecução das metas e obrigações estabelecidas nos ajustes firmados, e na continuidade dos contratos e/ou convênios;*
- X. Propor o redimensionamento de metas, ações corretivas e/ou outras sugestões e recomendações decorrentes do monitoramento e da avaliação;*
- XI. Informar sobre descumprimentos de cláusulas contratos e/ou convênios, por meio de relatórios circunstanciados, que ensejem sanções ou aplicação de penalidades à OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba, indicando as medidas cabíveis;*



XII. Realizar análise prévia, aprovação e acompanhamento da aquisição ou execução dos projetos especiais com recursos de investimento;

XIII. Comunicar imediatamente ao Secretário de Estado da Saúde, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens relacionados a OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba;

XIV. Verificar e cobrar que as informações financeiras e contábeis sejam transmitidas na periodicidade estabelecida e nos campos corretos em plataforma eletrônica de prestação de contas;

XV. Acompanhar as movimentações e os saldos financeiros por meio da verificação mensal dos extratos bancários referentes a todas as contas bancárias com recursos dos contratos e/ou convênios;

XVI. Acompanhar os rendimentos das aplicações financeiras;

XVII. Analisar os documentos contábeis como balanço patrimonial, DRE, balancete de verificação devidamente conciliado, razão contábil, diário, bem como outros documentos relativos a OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba;

XVIII. Monitorar a adequação do saldo de provisionamento de verbas rescisórias e encargos trabalhistas com os valores necessários estimados em estudo elaborado pela Fundação na periodicidade estabelecida em contrato e /ou convênio;

XIX. Verificar a compatibilidade do valor financeiro apropriado pela Fundação iNOVA Capixaba, destinado à cobertura dos custos e despesas operacionais e à formação de reservas financeiras definidas no §1º do art. 27 da LC nº 924/2019, com o percentual e critérios estabelecidos no ajuste e na legislação vigente;

XX. Comunicar formalmente à OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba quando da verificação de inconformidades no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período em casos devidamente justificados, e realizar recomendações, independente da periodicidade dos relatórios;

XXI. Atuar nas demais atividades que sejam similares às atribuições de fiscal e gestor de contratos públicos, conforme o papel do membro da comissão, de acordo com a legislação em vigor. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Em adendo, informamos que a CMAEF é vinculada ao Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro da Rede Própria – NECORP, setor da Gerência de Contratualização da Rede Própria – GECORP, sob autoridade da Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde – SSEC.

Ainda, sobre a temática de monitoramento do Contrato pactuado entre esta SESA e a Organização Social, há firmamento na Cláusula Sexta - Do Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização Contrato de Gestão n.º 001/2023:

[...] 6.1 - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE será responsável pelo monitoramento, controle e avaliação dos serviços



prestados e instituirá a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão para tal fim, por meio de Portaria da Secretaria de Estado da Saúde, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato [...]. (Grifo nosso).

Ademais, o monitoramento da execução contratual se dá por duas vias, a assistencial e a econômico-financeira. Destarte, a equipe econômico-financeira, responsável por monitorar o desempenho da OS frente ao Hospital HEUE, é composta por 4 (quatro) contadores.

5 - REPASSES FINANCEIROS, PARCELAS CONTRATADAS, RETENÇÕES PARA DESMOBILIZAÇÃO E POSSÍVEIS DEMANDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, REPASSES PARA O PISO ENFERMAGEM, RENDIMENTOS FINANCEIROS, TARIFAS BANCÁRIAS, GLOSAS E JUROS PAGOS

Nesta seção serão apresentados os repasses financeiros efetuados ao HEUE, os valores de parcela mensal contratada, os valores de retenções para desmobilização e possíveis demandas judiciais ou administrativas, valores dos repasses para o piso da enfermagem, as aplicações financeiras e rendimentos auferidos, as tarifas bancárias cobradas, os valores de glosas e dos juros pagos.

5.1 - Repasses Financeiros

Para uma melhor compreensão, foi inserido uma tabela abaixo que demonstra de forma consolidada os repasses financeiros efetuados pelo Fundo Estadual de Saúde (FES), assim como as retenções ocorridas no período que compreende 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, as ordens bancárias (OB) correspondentes, suas datas e valores, bem como os valores das parcelas contratadas. Todos os dados estão disponíveis no processo de pagamento autuado pelo Núcleo Especial de Controle Econômico - Financeiro da Rede Própria - NECORP no Sistema E-Docs 2023-HLWPK.

Importante ressaltar que os valores das retenções para provisionamento de desmobilização e possíveis demandas judiciais ou administrativas não foram



repassados diretamente à OSS, e se encontram nas Contas Bancárias BANESTES, Agência 675, nº 31.868.060 e Agência 675, nº 37.656.659 – para Desmobilização e Contas Bancárias BANESTES, Agência 675, nº 31.876.949 e Agência 675, nº 37.697.224 – para Possíveis Demandas Judiciais ou Administrativas. Ambas em nome do SESA/FES, mas estarão disponíveis ao longo do contrato para pagamento das rescisões trabalhistas e eventuais demandas judiciais.

Valores das Parcelas do Contrato, Repasses, Retenções para Desmobilização e Possíveis Demandas Judiciais ou Administrativas



REPASSES FINANCEIROS E RETENÇÕES						
ANO / 2025	TERMO ADITIVO	VALOR PARCELA	ORDEN BANCÁRIA	FONTE	DATA	VALOR OB
JANEIRO	12º	R\$ 12.901.350,89	2025OB01849	ESTADUAL	17/01/2025	R\$ 8.493.262,02
			2025OB00763	FEDERAL	14/01/2025	R\$ 1.966.500,00
			2025OB02214	RETENÇÃO DEMANDAS JUDICIAIS	20/01/2025	R\$ 1.169.397,26
			2025OB02212	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	20/01/2025	R\$ 1.272.191,61
		R\$ 12.901.350,89				R\$ 12.901.350,89
FEVEREIRO	12º	R\$ 12.901.350,89	2025OB05176	FEDERAL	07/02/2025	R\$ 1.966.500,00
	14º	R\$ 1.343.184,83	2025OB05175	ESTADUAL	07/02/2025	R\$ 10.887.086,43
			2025OB04976	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	06/02/2025	R\$ 47.764,46
			2025OB05858	FEDERAL REF. PISO DE ENFERMAGEM	12/02/2025	R\$ 1.343.184,80
		R\$ 14.244.535,72				R\$ 14.244.535,69
MARÇO	12º	R\$ 12.901.350,89	2025OB11294	ESTADUAL	17/03/2025	R\$ 10.511.290,49
	17º	R\$ 700.546,00	2025OB11060	FEDERAL	14/03/2025	R\$ 1.966.500,00
			2025OB13351	FEDERAL REF. PISO DE ENFERMAGEM	27/03/2025	R\$ 700.546,00
			2025OB11166	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	17/03/2025	R\$ 423.560,40
		R\$ 13.601.896,89				R\$ 13.601.896,89
ABRIL	12º	R\$ 12.901.350,89	2025OB17007	FEDERAL REF. PISO DE ENFERMAGEM	17/04/2025	R\$ 706.978,45
	18º	R\$ 2.059.566,86	2025OB17084	ESTADUAL	22/04/2025	R\$ 12.539.371,05
	19º	R\$ 706.978,45	2025OB16003	FEDERAL	14/04/2025	R\$ 1.966.500,00
			2025OB16251	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	14/04/2025	R\$ 455.046,70
		R\$ 15.667.896,20				R\$ 15.667.896,20
MAIO	12º	R\$ 12.901.350,89	2025OB21717	FEDERAL REF. PISO DE ENFERMAGEM	16/05/2025	R\$ 716.918,59
	18º	R\$ 2.059.566,86	2025OB20828	ESTADUAL	14/05/2025	R\$ 7.086.994,75
	20º	R\$ 716.918,59	2025OB20301	FEDERAL	12/05/2025	R\$ 1.966.500,00
			2025OB20208	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	09/05/2025	R\$ 5.907.423,00
		R\$ 15.677.836,34				R\$ 15.677.836,34
JUNHO	21º	R\$ 14.960.917,75	2025OB26070	FEDERAL	11/06/2025	R\$ 1.966.500,00
	22º	R\$ 718.160,04	2025OB25923	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	10/06/2025	R\$ 338.342,90
			2025OB27767	ESTADUAL	18/05/2025	R\$ 12.656.074,85
			2025OB28577	FEDERAL REF. PISO DE ENFERMAGEM	26/06/2025	R\$ 718.160,04
		R\$ 15.679.077,79				R\$ 15.679.077,79
JULHO	21º	R\$ 14.960.917,75	2025OB30621	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	10/07/2025	R\$ 300.737,43
	23º	R\$ 725.430,09	2025OB30996	FEDERAL	10/07/2025	R\$ 1.966.500,00
			2025OB32314	FEDERAL REF. PISO DE ENFERMAGEM	16/07/2025	R\$ 725.430,09
			2025OB31598	ESTADUAL	18/07/2025	R\$ 12.693.680,32
		R\$ 15.686.347,84				R\$ 15.686.347,84
AGOSTO	21º	R\$ 14.960.917,75	2025OB37234	ESTADUAL	12/08/2025	R\$ 12.842.290,10
	24º	R\$ 733.245,06	2025OB36789	FEDERAL	11/08/2025	R\$ 1.966.500,00
			2025OB37137	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	12/08/2025	R\$ 152.127,57
			2025OB38084	FEDERAL REF. PISO DE ENFERMAGEM	15/08/2025	R\$ 733.245,06
		R\$ 15.694.162,81				R\$ 15.694.162,73
SETEMBRO	25º	R\$ 14.960.917,75	2025OB44519	ESTADUAL	22/09/2025	R\$ 12.736.508,88
			2025OB42108	FEDERAL	10/09/2025	R\$ 1.966.500,00
			2025OB41688	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	05/09/2025	R\$ 257.908,87
		R\$ 14.960.917,75				R\$ 14.960.917,75
OUTUBRO	26º	R\$ 758.739,50	2025OB47968	ESTADUAL	14/10/2025	R\$ 12.994.417,75
	27º	R\$ 14.960.917,75	2025OB47255	FEDERAL	10/10/2025	R\$ 1.966.500,00
	28º	R\$ 12.112.786,66	2025OB46571	FEDERAL	03/10/2025	R\$ 9,00
	29º	R\$ 766.211,47	2025OB46568	FEDERAL REF. PISO DE ENFERMAGEM	03/10/2025	R\$ 758.730,50
			2025OB48996	FEDERAL REF. PISO DE ENFERMAGEM	20/10/2025	R\$ 766.211,47
			2025OB47728	INVESTIMENTO (ESTADUAL)	14/10/2025	R\$ 3.054.986,33
			2025OB47635	INVESTIMENTO (ESTADUAL)	13/10/2025	R\$ 9.057.800,33
		R\$ 28.598.655,38				R\$ 28.598.655,38
NOVEMBRO	30º	R\$ 2.588.511,88	2025OB53798	FEDERAL	18/11/2025	R\$ 1.460.960,36
	31º	R\$ 14.960.917,75	2025OB53728	ESTADUAL	17/11/2025	R\$ 11.533.457,39
		R\$ 778.119,79	2025OB52817	FEDERAL REF. PISO DE ENFERMAGEM	12/11/2025	R\$ 2.588.511,88
			2025OB52599	FEDERAL	12/11/2025	R\$ 1.966.500,00
			2025OB54771	FEDERAL REF. PISO DE ENFERMAGEM	24/11/2025	R\$ 778.119,79
		R\$ 18.327.549,42				R\$ 18.327.549,42
DEZEMBRO	33º	R\$ 14.960.917,76	2025OB58072	ESTADUAL	10/12/2025	R\$ 11.027.917,75
	34º	R\$ 1.485.571,71	2025OB57811	FEDERAL	10/12/2025	R\$ 3.933.000,00
			2025OB59927	FEDERAL REF PISO DE ENFERMAGEM	18/12/2025	R\$ 1.485.571,71
		R\$ 16.446.489,47				R\$ 16.446.489,46
TOTAIS		R\$ 197.486.716,50				R\$ 197.486.716,38
VALORES TOTAIS DE REPASSES + RETENÇÕES x CONTRATUALIZADOS						
Valor total líquido REPASSE ESTADUAL					R\$	131.696.316,78
Valor total líquido REPASSE FEDERAL					R\$	27.025.469,36
Valor total líquido REPASSE FEDERAL - PISO DE ENFERMAGEM					R\$	12.021.608,38
Valor total líquido RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO					R\$	13.461.137,94
Valor Total líquido RETENÇÃO DEMANDAS JUDICIAIS					R\$	1.169.397,26
Valor Total líquido INVESTIMENTO					R\$	12.112.786,66
Valor total de REPASSE					R\$	197.486.716,38
Valor total CONTRATUALIZADO					R\$	197.486.716,50
Valor total de REPASSE - Valor total CONTRATUALIZADO					-R\$	0,12

Fonte: CG 001/2023 e E-Docs 2023-HLWPK

A SESA efetuou, no ano de 2025, repasses com custeio Estadual no montante de R\$ 131.696.316,78 (cento e trinta e um milhões, seiscentos e noventa e seis mil



trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), repasse com o custeio Federal foram repassados no ano de 2025 um montante de R\$ 27.025.469,36 (vinte e sete milhões vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), repasse com o Piso da Enfermagem um montante de R\$12.021.608,38 (doze milhões vinte e um mil seiscientos e oito reais e trinta e oito centavos), Retenção da Desmobilização um montante de R\$13.461,137,94 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), Retenção Demandas Judiciais um montante de R\$1.169.397,26 (um milhão cento e sessenta e nove mil trezentos noventa e sete reais vinte e seis centavos), Investimento um montante de R\$12.112.786,66 (doze milhão cento e doze mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Totalizando o valor de R\$ 197.486.716,38 (cento e noventa e sete milhões quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrado acima.

Reiteramos a existência de uma diferença no valor de R\$ 0,12 (doze centavos) quando comparados os valores contratualizados e repassados. Tal diferença, inicialmente vista como erro material, trata-se de valor irrelevante em relação ao montante dos valores transferidos, sem acarretar o risco de desassistência.

5.2 - Parcelas Contratadas

Na tabela abaixo são apresentados os *valores das parcelas do contrato* firmados no CG nº001/2023. O montante contratado em 2025 foi de R\$ 197.486.716,50 (cento e noventa e sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).



Tabela 3 - Valores das Parcelas do Contrato

PARCELAS CONTRATADAS		
MÊS REFERENCIA	TERMO ADITIVO	VALOR PARCELA (R\$)
JANEIRO	12	12.901.350,89
FEVEREIRO	12 14	14.244.535,72
MARÇO	12 17	13.601.896,89
ABRIL	12 18 19	15.667.896,20
MAIO	12 18 20	15.677.836,34
JUNHO	21 22	15.679.077,79
JULHO	21 23	15.686.347,84
AGOSTO	21 24	15.694.162,81
SETEMBRO	25	14.960.917,75
OUTUBRO	26 27 28 29	28.598.655,38
NOVEMBRO	30 31	18.327.549,42
DEZEMBRO	33 34	16.446.489,47
TOTAL CONTRATO		197.486.716,50

Fonte : Contrato de Gestão 001/2023

5.3 – Retenções

Nesta seção serão apresentados os valores de retenções para provisionamento de desmobilização e para fazerem frente ao pagamento de dívidas líquidas e certas de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos gerados durante a vigência do CG 001/2023.



**Valores retidos para Desmobilização e
Demandas Judiciais ou Administrativas**

MÊS	ANO/ORDEM BANCARIA	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR
JANEIRO	2025OB02214	RETENÇÃO DEMANDAS JUDICIAIS	20/01/2025	R\$ 1.169.397,26
	2025OB02212	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	20/01/2025	R\$ 1.272.191,61
FEVEREIRO	2025OB04976	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	06/02/2025	R\$ 47.764,46
MARÇO	2025OB11172	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	14/03/2025	R\$4.306.035,00
	2025OB11166	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	17/03/2025	R\$ 423.560,40
ABRIL	2025OB16251	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	14/04/2025	R\$ 455.046,70
MAIO	2025OB20208	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	09/05/2025	R\$ 5.907.423,00
JUNHO	2025OB25923	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	10/06/2025	R\$ 338.342,90
JULHO	2025OB30621	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	10/07/2025	R\$ 300.737,43
AGOSTO	2025OB37137	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	12/08/2025	R\$ 152.127,57
SETEMBRO	2025OB41688	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	05/09/2025	R\$ 257.908,87

→	Valor total líquido RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	R\$	13.461.137,94
→	Valor Total líquido RETENÇÃO DEMANDAS JUDICIAIS	R\$	1.169.397,26

Fonte: Edocs 2023-HLWPK

5.3.1 - Retenções para Desmobilização

Em vista do exposto, conforme previsto na cláusula terceira, das obrigações e responsabilidades da contratada, nos itens 3.1.10.1, 3.1.10.2 e 3.1.10.3, do CG 001/2023, que dizem:

3.1.10.1– A CONTRATANTE efetuará por ocasião dos pagamentos mensais a retenção de valores para formar reserva para assegurar o pagamento de férias e seu terço constitucional, 13º (décimo terceiro) salário, verbas rescisórias (Aviso Prévio, Multa FGTS 40% e demais verbas rescisórias) e seus respectivos encargos.

3.1.10.2- Os valores serão informados pela CONTRATADA, com base na folha de pagamento mensal e depositados na conta vinculada de titularidade e movimentação exclusiva da SESA, bloqueada para movimentação que não sejam inerentes às obrigações trabalhistas elencadas no item 3.1.10.1.

3.1.10.3– O valor da retenção será informado, via ofício, mensalmente pela CONTRATADA junto com a Nota Fiscal de Serviços; devendo



corresponder a 1/12 avos de 13º salário, 1/12 avos de férias acrescidos de 1/3 constitucional bem como dos respectivos encargos; multa correspondente a 40% do saldo do FGTS e do aviso prévio até seu limite legal, o que será devidamente aferido pela SESA.

As contas bancárias de retenções para desmobilização apresentaram os seguintes saldos em dezembro/2025:

Conta Banestes: 37.65665-9 / Agencia: 0675 - CG 001/2023:

Saldo R\$ 14.825,23 (catorze mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e tres centavos), conforme extrato bancário.



SALDO TOTAL
R\$ 14.875,23

CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL
R\$ 0,00

ENTRADAS E SAÍDAS
↑ **R\$ 8,213,084,32**
↓ **R\$ 10,757,845,03**

AGÊNCIA: 675-AGENCIA DE NEGOCIOS SETOR PUBLICO
CONTA: 3765665 - 9
CLIENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
PERÍODO: 01/12/2025 À 31/12/2025
UG/GESTÃO: 440901 / 44901
TIPO DE CONTA: D - ADMINISTRACAO DIRETA
COMPLEMENTO: DESMOBILIZACAO CNT 01/2023 AEBES

DATA	LANÇAMENTO	VALOR(R\$)
15	SALDO ANTERIOR	2.556.640,71
DEZ	↑ CRÉDITO SIGEFES 440901 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	7.800.986,00
	↓ DÉBITO CONTA D 440901	-1.859.145,88
	SALDO CONTA/RENDE+	8.498.480,83
22	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	412.098,32
DEZ	↓ DÉBITO CONTA D 440901	-8.898.699,15
SALDOS		
	SALDO RENDE+	11.880,00
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	RENDIMENTO PREVISTO RENDE+	2.995,23
	SALDO TOTAL	14.875,23

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 02/01/2026
DATA/HORA EMISSÃO: 05/01/2026 09:59:34
WmKPfKAzA8RcxWkB1T0Yiq

Fonte: E-docs 2026-4TCS82



5.3.2 - Retenção para Demandas Judiciais ou Administrativas

Assim como ocorrido com o tema RETENÇÕES PARA DESMOBILIZAÇÃO, tratado no ponto anterior, a RETENÇÃO PARA POSSÍVEIS DEMANDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS também foi motivo de consulta à Douta PGE no processo 2023- MWV9B, com encaminhamento para análise jurídica a respeito de como a SESA deveria proceder diante dos questionamento:

Da mesma forma, no caso da conta bancária de retenção para as demandas judiciais (cíveis e/ou trabalhistas), os saldos designados para cobrir os custos processuais, também poderão ser transferidos para a nova conta aberta para atender o novo contrato de gestão com a AEBES, levando em consideração que os profissionais continuarão prestando serviço para o hospital ou esse montante deve ser utilizado para encerrar o contrato de gestão atual .

De igual modo, em resposta a consulta, a PGE entendeu ser [...] possível promover a transferência dos recursos das contas vinculadas do Contrato nº 04/2020 [...], conforme citado no Item 4.3.1.

Desta forma, conforme previsto na cláusula terceira, das obrigações e responsabilidades da contratada, nos itens 3.1.54.2, 3.1.54.3 e 3.1.54.3, do CG 001/2023, que dizem:

3.1.54.2 – Será retido da CONTRATADA mensalmente recursos financeiros para fazerem frente ao pagamento de dívidas líquidas e certas de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos gerados durante a vigência contratual, cuja responsabilidade seja imputada a contratada, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo, reconhecidos judicialmente.

3.1.54.3 - Os valores serão informados pela CONTRATADA, com base nas demandas judiciais ou administrativas eventualmente em curso, ainda que em grau de recurso e depositados na conta vinculada de titularidade e movimentação exclusiva da SESA, bloqueada para movimentação que não sejam inerentes às obrigações elencadas no item anterior.



3.1.54.4 – O valor da retenção será informado, via ofício, mensalmente pela CONTRATADA, juntamente com os dados que evidenciem as ações de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, aptas para serem pagas em função de sua liquidez e exigibilidade.

As contas bancárias de retenções para fazer frente as POSSÍVEIS DEMANDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, apresentaram os seguintes saldos em dezembro/2025:

Conta Banestes: 31.876.949 / Agencia: 0675 - remanescente do CG 004/2020.

Saldo R\$ 1.561.397,62 (Um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais, sessenta e dois centavos).conforme extrato bancario:

		
SALDO TOTAL		ENTRADAS E SAÍDAS
R\$ 1.561.397,62		↑ R\$ 0,00
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL		↓ R\$ 0,00
R\$ 0,00		
AGÊNCIA: 675-AGENCIA DE NEGOCIOS SETOR PUBLICO CONTA: 3187694 - 9 CLIENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE PERÍODO: 01/12/2025 À 31/12/2025 UG/GESTÃO: 000000 / 00000 TIPO DE CONTA: D - ADMINISTRACAO DIRETA COMPLEMENTO: ASSOC.EVANGELICA-ACOES TRABALHISTAS		
DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
	SALDOS	
	SALDO RENDE+	1,485,339,05
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	RENDIMENTO PREVISTO RENDE+	76,058,57
	SALDO TOTAL	1.561.397,62
EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 02/01/2026		
DATA/HORA EMISSÃO: 05/01/2026 09:57:31		
rFYARiQ68MUFZG54Limlw		

Fonte: 2026-4C010M

Conta Banestes: 37.69722-4 / Agencia: 0675 - CG 001/2023.

Saldo R\$ 2.533.054,10 (Dois milhão, quinhentos e trinta e tres mil, cinquenta e quatro reais, dez centavos).



SALDO TOTAL
R\$ 2.533.054,10
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL
R\$ 0,00

ENTRADAS E SAÍDAS
↑ **R\$ 0,00**
↓ **R\$ 0,00**

AGÊNCIA: 675-AGENCIA DE NEGOCIOS SETOR PUBLICO

CONTA: 3769722 - 4

CLIENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

PERÍODO: 01/12/2025 À 31/12/2025

UG/GESTÃO: 440901 / 44901

TIPO DE CONTA: D - ADMINISTRACAO DIRETA

COMPLEMENTO: CONTA D - AEBES CNT 01/2023

DATA	LANÇAMENTO	VALOR(R\$)
	SALDOS	
	SALDO RENDE+	2.129.079,17
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	RENDIMENTO PREVISTO RENDE+	403.974,93
	SALDO TOTAL	2.533.054,10

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 02/01/2026

DATA/HORA EMISSÃO: 05/01/2026 10:01:47

wjMbjwCFgANx8PQmZb5AzA

Fonte: 2026-7SHKQC

Todos os ofícios da OSS acerca dos valores a serem retidos pela SESA se encontram entranhados ao Processo de Pagamento no E-Docs 2023-HLWPK (CG 001/2023) para consulta, bem como os estudos sobre a suficiência dos saldos de desmobilização e demandas judiciais ou administrativas. Importante ressaltar que os valores são, exclusivamente, compilados e informados pela OSS, sendo a suficiência do saldo para pagamento de veracidade ideológica presumida.

6 - REPASSES PARA O PISO ENFERMAGEM

Considerando a Lei n.º 14.434/2022 que instituiu o Piso Nacional da Enfermagem para enfermeiros(as), técnicos(as) de enfermagem, auxiliares de enfermagem e para parteiras contratados(as), sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para os(as) servidores(as) públicos(as) civis da União, das



autarquias e das fundações públicas federais; e para os(as) servidores(as) dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e de suas autarquias e fundações.

A CONTRATANTE repassou à CONTRATADA a importância estimada de R\$ 12.021.608,38 (doze milhões, vinte um mil, seiscentos e oito reais e trinta e oito centavos), repasse de recursos para o Piso da Enfermagem no período de janeiro a dezembro de 2025, referente ao CG 001/2023.

Este repasse, referente ao ano de 2025, é uma complementação do governo federal ao piso da enfermagem, conforme a tabela abaixo:

Tabela 5 – Distribuição do repasse do custeio

DISTRIBUIÇÃO DO REPASSE DE PISO DE ENFERMAGEM		
Mês	Termo Aditivo	Valor de repasse
Fevereiro	16º Termo Aditivo	R\$ 1.343.184,80
Março	17º Termo Aditivo	R\$ 700.546,00
Abril	19º Termo Aditivo	R\$ 706.978,45
Maio	20º Termo Aditivo	R\$ 716.918,59
Junho	22º Termo Aditivo	R\$ 718.160,04
Julho	23º Termo Aditivo	R\$ 725.430,09
Agosto	24º Termo Aditivo	R\$ 733.245,06
Outubro	26º Termo Aditivo	R\$ 758.730,50
	29º Termo Aditivo	R\$ 766.211,47
Novembro	30º Termo Aditivo	R\$ 2.588.511,88
	32º Termo Aditivo	R\$ 778.119,79
Dezembro	34º Termo Aditivo	R\$ 1.485.571,71
Total -----		R\$ 12.021.608,38

Fontes: 16º ao 34º Termos Aditivos.

* Lei Nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 (Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira).

A contratada em cumprimento as disposições contidas na Portaria nº 052-R/2018, efetua a prestação de Contas dos recursos repassados por meio do Sistema de Monitoramento e Prestação de Contas - SIPEF, e adicionalmente, por meio do envio da documentação, via E-docs, para compor o repasse mensal dos recursos (Processo 2023-HLWPK), em atendimento as normativas e assegurando o cumprimento das obrigações legais e contratuais.



6.1 - Rendimentos Financeiros

No CG n.º 001/2023, a CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, Item 8.1.3, exige à OSS que:

Os recursos repassados remanescentes a CONTRATADA deverão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação

revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO, ficando a CONTRATADA responsável por eventual perda financeira decorrente de aplicação no mercado financeiro, comunicando imediatamente a CONTRATANTE o valor perdido.

A tabela abaixo refere-se aos rendimentos financeiros auferidos em CDB (Certificado de Depósito Bancário), opção de investimento em renda fixa, feitos nas contas bancárias do HEUE, referente a conta custeio federal, custeio estadual, piso da enfermagem, investimento e desmobilização obrigações trabalhista.

Rendimento de Aplicação Financeira															
Descrição	Agência	Conta	Rendimentos por conta - Jan a Dez / 2025												
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
BANESTES C/A 37564457 FEDERAL	0084-0	37564457-0	17,11	3.825,02	16,04	1.757,61	4.846,40	7.667,37	5.321,78	18.079,94	7.510,08	44.080,23	4.558,58	6.432,19	R\$ 104.112,35
BANESTES C/A 37564408 ESTADUAL	0084-0	37564408-0	29.275,48	35.873,10	13.246,08	24.543,29	30.717,76	17.338,15	16.741,31	2.017,54	22.915,33	2.667,19	47.702,84	74.493,59	R\$ 317.531,66
BANESTES C/A 37572252 PISO ENFERMAGEM	0084-0	37572252-0	15.814,27	18.366,11	12.323,83	15.585,06	18.106,29	14.022,98	18.483,96	34.259,84	15.596,15	15.340,46	26.565,14	37.949,39	R\$ 242.413,48
BANESTES C/A 37564481 INVESTIMENTO	0084-0	37564481-0	15.160,18	11.520,74	7.189,06	4.768,31	4.401,47	2.577,72	2.712,85	2.506,88	2.657,24	40.883,86	2.748,26	3.217,99	R\$ 100.344,56
BANESTES C/A 39396502 INVESTIMENTO	0084-0	39396502-2										45.909,48	18.874,78	22.922,69	R\$ 287.706,95
BANCO BANESTES S/A C/A 37697224 (FES - DEM. JUDICIAL - APLICAÇÃO)	0675-0	37697224-0	22.922,76	22.627,24	21.710,41	24.095,00	26.221,10	25.566,61	30.080,60	27.799,94	29.479,01	31.194,98	26.069,71	30.529,03	R\$ 318.296,39
BANCO BANESTES S/A C/A 37656659 (FES - DESMOB. APLICAÇÃO)	0675-0	37656659-0	19.568,15	36.118,04	34.425,47	41.448,24	95.433,76	94.577,34	75.293,55	67.481,71	5.541.882,65	86.644,46	58.245,18	42.392,86	R\$ 6.193.511,41
BANCO BANESTES S/A C/A 31868060 (FES DESMOB. APLICAÇÃO)	0675-0	31868060-0	58.797,40	55.848,91	24.505,40										R\$ 139.151,71
BANCO BANESTES S/A C/A 31876949 (FES - DEM. JUDICIAL - APLICAÇÃO)	0675-0	31876949-0	13.790,66	13.594,33	13.382,00	14.852,64	15.162,94	15.759,00	18.541,97	17.136,11	18.166,14	19.228,87	18.069,61	18.818,37	R\$ 195.502,64
			R\$ 175.346,01	R\$ 197.773,49	R\$ 126.798,29	R\$ 127.050,15	R\$ 195.889,72	R\$ 177.509,18	R\$ 167.176,02	R\$ 189.281,96	R\$ 5.638.206,60	R\$ 285.949,52	R\$ 300.834,10	R\$ 336.756,11	R\$ 7.898.571,15

No ano de 2025, o montante de rendimentos obtidos com as aplicações financeiras foi de R\$ 7.989.571,15 (sete milhões novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e quinze centavos).



Todos os valores apresentados na tabela acima, podem ser consultados eletronicamente no Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro (SIPEF), alimentado pela OSS e extrato bancário disponibilizado pelo FES.

6.2 - Despesas Bancárias

O HEUE, operacionalizado pela AEBES, um montante de R\$ 730,47 (setecentos e trinta reais, quarenta e sete centavos) em tarifas bancárias, conforme tabela abaixo:

Tabela - Tarifas Bancárias

TARIFAS/ TAXAS BANCÁRIAS		
Mês	Valor	
Janeiro	R\$	250,00
Fevereiro	R\$	0,00
Março	R\$	0,00
Abril	R\$	0,00
Maio	R\$	134,60
Junho	R\$	68,40
Julho	R\$	68,40
Agosto	R\$	70,00
Setembro	R\$	68,40
Outubro	R\$	70,60
Novembro	R\$	0,00
Dezembro	R\$	0,00
Total	R\$	730,47

Fonte: SIPEF - Elaboração CMAEF

6.3- Glosas

Não houveram glosas referentes as metas assistenciais no período.

O contrato de gestão 01-2023, não houve glosa, devido as metas assistenciais ter cumprido suas obrigações pactada durante todo o período de 2025, conforme estabelecido no instrumento contratual.



6.4 - Juros Pagos

No SIPEF é possível fazer o acompanhamento das despesas bancárias: juros/multas. O valor dos juros no ano de 2025 é de R\$ 1.584.033,18 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil trinta e três reais e dezoito centavos). Os juros pagos é uma informação enviada no SIPEF pela OS.

*Diante das divergências identificadas na análise dos dados apresentados no SIPEF em relação aos Demonstrativos Contábeis aprovados pela Auditoria, foi encaminhado o **OF/SESA/SSEC/GECORP/NECORP/Nº 0204/2026**, constante no documento 2026-1KH4R0, para solicitação de esclarecimentos e realização de possíveis ajustes.*



XXII - Pagamento de Juros

EXECUTORA CONTRATO: HEUE - AEBES - CG 001/23
UNIDADE CONTRATANTE:
ENDEREÇO:
CNPJ: 28127926000323
PERÍODO: 01/01/2025 até 31/12/2025

Data	Nome Participante	Histórico	Valor Pago	Valor Juros
31/01/2025	RECEITA FEDERAL - DARF	REF. A COMPRA/SERV. DE RECEITA FEDERAL - DARF 0717250287753153	3.098,37	1.017,47
04/02/2025	NEORT - NÚCLEO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LT	REF. A COMPRA/SERV. DE NEORT - NÚCLEO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LT 00092 COD. 04.03	394.707,45	446.437,89
04/02/2025	VASCULAR LTDA	REF. A COMPRA/SERV. DE VASCULAR LTDA 00194 COD. 04.03	180.178,35	203.792,57
04/02/2025	3F SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	REF. A COMPRA/SERV. DE 3F SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA 2599 COD. 04.03	46.599,80	52.707,20
04/02/2025	ANESTES - ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO LTDA	REF. A COMPRA/SERV. DE ANESTES - ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO LTDA 01277 COD. 04.01	207.479,02	234.671,24
04/02/2025	SISTEMAS ESTRATEGICOS LTDA	REF. A COMPRA/SERV. DE SISTEMAS ESTRATEGICOS LTDA 00004361 COD. 01.07	3.170,20	207,74
04/02/2025	SISTEMAS ESTRATEGICOS LTDA	REF. A COMPRA/SERV. DE SISTEMAS ESTRATEGICOS LTDA 00004362 COD. 01.07	2.627,80	172,20
25/02/2025	GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISORIO DO FGTS	CONTA DE FUNCIONARIO DE GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISORIO DO FGTS 05/2023 25/02/2025	189,41	35,25
25/02/2025	GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISORIO DO FGTS	CONTA DE FUNCIONARIO DE GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISORIO DO FGTS 06/2023 25/02/2025	327,57	59,35
25/02/2025	GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISORIO DO FGTS	CONTA DE FUNCIONARIO DE GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISORIO DO FGTS 07/2023 25/02/2025	476,86	84,19
25/02/2025	GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISORIO DO FGTS	CONTA DE FUNCIONARIO DE GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISORIO DO FGTS 08/2023 25/02/2025	1.729,02	296,18
25/02/2025	GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISORIO DO FGTS	CONTA DE FUNCIONARIO DE GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISORIO DO FGTS 09/2023 25/02/2025	3.027,52	504,93
25/02/2025	GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISORIO DO FGTS	CONTA DE FUNCIONARIO DE GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISORIO DO FGTS 05082023 25/02/2025	9.148,93	1.569,61
04/02/2025	RT TERAPIA INTENSIVA LTDA	REF. A COMPRA/SERV. DE RT TERAPIA INTENSIVA LTDA 235 COD. 04.03	196.844,06	222.642,52
04/02/2025	INSTITUTO GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE	REF. A COMPRA/SERV. DE INSTITUTO GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE 00000507 COD. 04170	108.123,00	173.420,75
04/02/2025	COOPERATI - COOPERATIVA DOS MEDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO	REF. A COMPRA/SERV. DE COOPERATI - COOPERATIVA DOS MEDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO 01542 COD. 04.01	220.787,75	227.512,25
04/02/2025	SISTEMAS ESTRATEGICOS LTDA	REF. A COMPRA/SERV. DE SISTEMAS ESTRATEGICOS LTDA 00004397 COD. 01.07	398,29	19,43
28/03/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/PISO RESCISAO 10/2023 27/03/2025	1.645,17	419,90
28/03/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/PISO RESCISAO 12/2023 27/03/2025	909,30	222,57
28/03/2025	GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISORIO DO FGTS	CONTA DE FUNCIONARIO DE GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISORIO DO FGTS 10/2023 28/03/2025	1.249,54	208,85
28/03/2025	GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISORIO DO FGTS	CONTA DE FUNCIONARIO DE GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISORIO DO FGTS 12/2023 28/03/2025	703,80	111,75
29/04/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA PISO ENFERMAGEM 12/2023 E 01/2024	1.769,60	434,63
29/04/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA PISO ENFERMAGEM 12/2023 - 01/2024 - 02/2024	1.388,43	334,51
28/05/2025	FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO FGTS/FOLHA PISO ENF. SOB RESCISAO	12.752,01	1.961,50



Data	Nome Participante	Histórico	Valor Pago	Valor Juros
29/05/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA PISO ENF. SOB RESCISÕES 01/2024 02/2024 03/2024	7.137,64	1.726,65
29/05/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA PISO ENF. SOB RESCISÕES 01/2024 02/2024 03/2024 04/2024	5.002,42	1.186,11
29/05/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA PISO ENF. SOB RESCISÕES 01/2024 02/2024 03/2024 04/2024 05/2025	3.759,77	874,07
06/06/2025	GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS	CONTA DE FUNCIONARIO THAIS PEREIRA CARDOSO DE GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS 001407232 09/06/2025	230,74	22,15
06/06/2025	GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS	CONTA DE FUNCIONARIO CHARLENE SOARES DE SOUZA DE GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS 001039694 09/06/2025	56,66	5,73
06/06/2025	GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS	CONTA DE FUNCIONARIO SAJANA DAPENHA VICENTE DE GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS 000819622 09/06/2025	400,07	38,42
15/07/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA PISO ENF. SOB 05/2023 06/2023 07/2023 08/2023 05/2024	1.008,55	241,18
15/07/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA PISO ENF. SOB RESCISÕES 05/2024 06/2024	3.492,22	816,60
15/07/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA PISO 05/2023 06/2023 07/2023 08/2023 05/2024 07/2024	3.280,13	745,57
15/07/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA PISO 06/2024 08/2024	1.149,86	257,18
28/07/2025	FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO FGTS/FOLHA PISO ENF. 05 A 08/2023 08/2024 09/2024 E 10/2024 RESCISÕES 07/24 A 10/24	3.903,39	549,19
30/07/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA PISO ENF. 05 A 08/2023 , 08/2024 E 09/2024 SOB RESCISÕES 09/2024	2.463,09	553,40
30/07/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA PISO ENF. 09/2024 A 10/2024 RESCISÕES 10/2024	2.116,41	465,41
25/09/2025	FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO FGTS/FOLHA PISO ENF. 01/24, 02/24, 03/24, 09/24, 11/24, 13º/2024, 12/24 01/25 02/25 03/25 04/25 - RESC. 01/2025 02/25 03/25 E 04/25	8.392,16	1.061,85
25/09/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA PISO ENF. NOV/2024, 13º SALARIO/2024, DEZ/2024 E JAN/2025 - RESC. JANEIRO/2025	2.930,63	635,70
25/09/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA PISO ENF. DEZ/2024, JAN/2025 E FEV/2025 - RESC. FEV/2025	3.607,38	761,10
25/09/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA PISO ENF. JAN/24, FEV/2024, MAR/2024, SET/2024, 13º SAL 2024 FEV/2025 E MAR/2025 - RESC. MAR 2025	2.091,67	427,38
25/09/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA PISO ENF. MAR/2025 E ABR/2025 RESC - ABR/2025	1.889,05	372,23
17/10/2025	FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO FGTS/FOLHA AGOSTO/2025 17/10/2025	281,35	28,29
24/10/2025	GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS	CONTA DE FUNCIONARIO GABRIELLY ALVES SALES DE GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS 001494279 23/10/2025	5.156,90	269,19
24/10/2025	GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS	CONTA DE FUNCIONARIO ALESSANDRA EULALIA DA SILVA CRUZ COELHO DE GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS 000885312 23/10/2025	6.869,92	325,83
24/10/2025	GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS	CONTA DE FUNCIONARIO NICOLE GARCIA FONTOURA DE GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS 001352004 23/10/2025	5.293,89	249,88
28/10/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA PISO ENF. 12/2024, 01/2025, 06/2025 E 07/2025. RESCISÕES 07/2025	1.285,73	233,82
28/10/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA PISO ENF. 04/2025 E 05/2025	2.609,58	516,22



Data	Nome Participante	Histórico	Valor Pago	Valor Juros
28/10/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA/PISO ENF. 03/2024, 05/2024 E 06/2025. RESCISÕES 05/2025	1.881,26	356,55
29/10/2025	FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO FGTS/FOLHA, PISO ENF. 03/2024, 12/2024 E 01/2025 A 07/2025 - RESCISÕES 05 A 07/2025	5.322,83	611,16
15/08/2025	GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS	CONTA DE FUNCIONARIO GUSTAVO CHAIDER DE PAULA DE GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS 001489069 15/08/2025	288,17	29,42
29/08/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA/PISO ENF. 11/2024 13. SALARIO/2024 E DEZ/2024 - RESC. DEZEMBRO/2024	4.191,54	904,83
29/08/2025	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE INSS - FOLHA DE PAGAMENTO INSS/FOLHA/PISO ENF. MAIO/2024, OUT/2024, NOV/2024 E 13 SALARIO/2024 - RESCISÕES NOV/2024	2.737,81	607,88
29/08/2025	PREFEITURA DE VITORIA	REF. A COMPRA/SERV. DE PREFEITURA DE VITORIA 142191/2025	2.405,99	198,69
28/11/2025	OI S.A	REF. A COMPRA/SERV. DE OI S.A 1800087343049	697,84	26,78
28/11/2025	OI S.A	REF. A COMPRA/SERV. DE OI S.A 1800087339660	701,14	30,08
28/11/2025	OI S.A	REF. A COMPRA/SERV. DE OI S.A 1800087335528	701,14	30,08
28/11/2025	OI S.A	REF. A COMPRA/SERV. DE OI S.A 1800087331000	701,14	30,08
Total Geral:			1.423.342,34	1.584.033,18

Fonte : SIPEF

7 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Orçado X Realizado)

A análise da execução orçamentária (Orçado X Realizado) do HEUE permite a CMAEF fazer o acompanhamento gerencial do resultado da OSS sobre a gestão de recursos repassados, os quais só podem ser utilizados na operacionalização dos serviços de Saúde prestados pela OSS ao HEUE. A comparação entre o que foi orçado e o cenário real permite, basicamente, verificar se o valor efetivamente ocorrido ficou próximo ou não do valor estimado para o período apresentado.

Pode ser que a estimativa não seja concluída, por diversos motivos, porém essa estimativa permite evitar um choque com a realidade financeira, minimizando o risco de desequilíbrio econômico. O realizado é a efetivação de tudo que foi orçado e o ideal é que haja proximidade entre o orçado e o realizado.

O valor da receita total orçada foi de R\$ 181.411.212,00 (cento e oitenta e um milhões quatrocentos e onze mil duzentos e doze reais) para o mês de dezembro/2025, enquanto o valor da receita total realizada, para o mesmo período, foi de R\$ 196.927.896,00 (cento e novecentos e seis milhões novecentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e seis reais). A elevação nas receitas de gestão realizadas em comparação com as receitas orçadas, atribui-se ao resultados da conta de *Outras Receitas*, que apresentou resultado superior ao estimado.



O valor realizado dos custos/despesas somaram R\$ 202.722.407,00 (duzentos e dois milhões setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e sete reais). Destaca-se que os principais grupos que contribuíram para a elevação dos custos/despesas: *Pessoal, Serviços Medicos, Material, Serviços Diversos, Utilidades, Despesas Gerais, Despesas Tributarias, Despesas Nao Operacional, Contingencias, Despesas financeiras, Despesas ADM Compart. e Bens Adq. Cont. Gestão.*

Reiteramos que no relatório intitulado “(RESULTADO GERENCIAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025”, onde a AEBES apresenta o resultado gerencial para o período em análise, consta a seguinte nota: “O Resultado acima refere-se ao acompanhamento Gerencial. Nos balanços da contabilidade o resultado é sempre zero.”

Execução Orçamentária (Orçado X Realizado)

Fonte : Relatório enviado pela OS

Pela demonstração do resultado gerencial, percebe-se um déficit para o mês de dezembro/2025 no valor de R\$ 5.794.511,00 (cinco milhões setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e onze reais), ao final do mês de dezembro/2025, levando-se em consideração que o CG está vigente e em execução. Na página seguinte, é apresentado o resultado gerencial, ou seja, a execução orçamentária para o mês de dezembro de 2025.

No Termo Aditivo 37, diferença econômico-financeira decorre de fato superveniente, imprevisível e alheio à gestão da CONTRATADA, que ocasionou aumento de custos em razão de produção assistencial realizada em volume superior ao originalmente contratado, 2026-ZKQ1KZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/03/2026 16:57 PÁGINA 1 / 5 verificada no período de dezembro de 2023 a setembro de 2025, conforme apuração técnica formalmente realizada e validada pela CONTRATANTE.

A recomposição financeira formalizada neste Termo Aditivo possui natureza excepcional e refere-se a ajuste de contas relativo a período pretérito, não substituindo nem prejudicando eventual repactuação ou revisão prospectiva prevista contratualmente.



Em razão da diferença econômico-financeira apurada e validada tecnicamente, será repassado à CONTRATADA, por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor global de R\$ 12.207.956,00 (doze milhões, duzentos e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais), em parcela única, no ano de 2026.

Execução Orçamentaria 2025

TIPO_CONTA	Orçado R\$	Real R\$	Var %'
RECEITA	181.411.212	196.927.896	8,6%
RECEITA SUS	179.531.148	184.324.946	2,7%
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.880.064	6.339.506	237,2%
RECEITAS FINANCEIRAS		1.822.160	
RECEITA VERBA INVESTIMENTO		4.441.283	
DESPESA	(179.395.380)	(202.722.407)	13,0%
PESSOAL	(56.456.088)	(65.383.778)	15,8%
SERVIÇOS MÉDICOS	(66.712.728)	(67.222.007)	0,8%
MATERIAIS	(28.373.796)	(29.425.842)	3,7%
SERVIÇOS DIVERSOS	(20.427.624)	(21.884.414)	7,1%
UTILIDADES	(6.401.028)	(7.011.367)	9,5%
DESPESAS GERAIS	(19.788)	(39.499)	99,6%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(20.640)	(42.934)	108,0%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		(11.191)	
CONTINGÊNCIAS	(962.844)	(5.015.986)	421,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	(20.844)	(49.261)	136,3%
DESPESAS ADM COMPART.		(2.174.609)	
BENS ADQ.CONT.GESTÃO		(4.461.519)	
SUPERÁVIT \ DÉFICIT	2.015.832	(5.794.511)	-387,5%

Fonte: BI Controladoria HEUE, 2026

Considerando a análise do Relatório de Execução Técnica Orçamentária de 2025, verificou-se divergência em relação aos valores da Receita Bruta quando comparados com os demonstrados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

No Relatório de Execução Técnica Orçamentária de 2025, o valor realizado da receita totaliza R\$ 196.927.896,00 (cento e noventa e seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais). Por sua vez, na DRE, a Receita Bruta apresentada corresponde a R\$ 196.386.900,00 (cento e noventa e seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil e novecentos reais).



Dessa forma, constata-se uma diferença de R\$ 540.996,00 entre os valores apresentados nos referidos relatórios.

Ressalta-se que as informações constantes no Relatório de Execução Técnica Orçamentária (receita realizada) e na DRE (receita bruta) deveriam ser convergentes, considerando que ambas refletem o desempenho das receitas no mesmo período, o que demanda esclarecimentos quanto à origem da divergência identificada.

*Diante das divergências identificadas na análise dos dados apresentados no SIPEF em relação aos Demonstrativos Contábeis aprovados pela Auditoria, foi encaminhado o **OF/SESA/SSEC/GECORP/NECORP/Nº 0204/2026**, constante no documento 2026-1KH4R0, para solicitação de esclarecimentos e realização de possíveis ajustes.*

8 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

O demonstrativo de despesas e receitas permite acompanhar em detalhes as movimentações financeiras, garantindo a transparência na prestação de contas, além de contribuir com a organização de gastos e recebimentos. Ele é o desdobramento do demonstrativo da execução orçamentária (Orçado X Realizado). A tabela abaixo apresenta o demonstrativo de receitas e despesas de 2025.

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ: 28.127.926/0003-23
PERÍODO: 01/2025 A 12/2025
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS

RECEITAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
Receita Contrato de Gestão	15.034.542,46	13.852.817,16	16.272.687,29	15.009.856,82	11.222.346,06	14.798.066,86	15.138.882,77	14.856.100,01	15.413.311,92	15.509.742,41	15.944.363,90	17.916.692,57	180.969.410,23
Receitas Plo de Enfermagem	-	1.386.579,62	676.931,29	693.148,31	803.905,25	744.858,31	714.920,97	755.738,39	829.213,11	782.952,29	2.226.652,46	1.357.307,08	10.972.207,08
Receitas de Invest. - contrato de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.046.252,91	2.393.030,52	4.441.283,43
Receita de Subvenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	12,76	-	254,95	125,52	990,01	-	187,53	5.162,34	142,00	12,31	0,01	580,60	7.468,03
Doações	2.363,16	15.781,38	9.126,56	1.455,67	1.100,40	11.810,95	10.270,85	6.149,89	9.064,81	13.825,82	115,61	3.315,05	64.380,15
Outras receitas	38.063,80	698.105,30	90.583,71	130.341,92	4.134.418,88	161.517,31	37.093,95	309.601,65	132.643,69	173.860,12	187.444,14	154.083,51	6.247.657,98
Sub-Total	15.074.982,18	15.953.283,46	17.049.583,80	15.834.828,24	16.162.760,60	15.716.253,43	15.901.356,07	15.932.752,28	16.384.375,53	16.480.392,95	20.406.829,03	21.825.009,33	202.722.406,90
Isenções Utilizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.813.012,55
TOTAL	15.074.982,18	15.953.283,46	17.049.583,80	15.834.828,24	16.162.760,60	15.716.253,43	15.901.356,07	15.932.752,28	16.384.375,53	16.480.392,95	20.406.829,03	21.825.009,33	238.535.419,45

DENISE HELL
ELIAS:00543019
713

Assinado de forma digital
por DENISE HELL
ELIAS:00543019713
Dados: 2026.03.05 08:33:18
-03'00'



• Receitas

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ: 28.127.926/0003-23
PERÍODO: 01/2025 A 06/2025
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS

RECEITAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL 1º SEMESTRE
Receita Contrato de Gestão	15.034.542,46	13.852.817,16	16.272.687,29	15.009.856,82	11.222.346,06	14.798.066,86	86.190.316,65
Receitas Piso de Enfermagem	-	1.386.579,62	676.931,29	693.148,31	803.905,25	744.858,31	4.305.422,78
Receitas de Inves. - contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Subvenção	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	12,76	-	254,95	125,52	990,01	-	1.383,24
Doações	2.363,16	15.781,38	9.126,56	1.455,67	1.100,40	11.810,95	41.638,12
Outras receitas	38.063,80	698.105,30	90.583,71	130.241,92	4.134.418,88	161.517,31	5.252.930,92
Sub-Total	15.074.982,18	15.953.283,46	17.049.583,80	15.834.828,24	16.162.760,60	15.716.253,43	95.791.691,71
Isenções Usufruidas	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	15.074.982,18	14.566.703,84	16.372.652,51	15.141.679,93	15.358.855,35	14.971.395,12	95.791.691,71

DENISE HELL
ELIAS:00543019713
19713

Assinado de forma
digital por DENISE HELL
ELIAS:00543019713
Dados: 2026.03.05
08:31:22 -03'00'

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ: 28.127.926/0003-23
PERÍODO: 07/2025 A 12/2025
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS

RECEITAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL 2º SEMESTRE
Receita Contrato de Gestão	15.138.882,77	14.856.100,01	15.413.311,92	15.509.742,41	15.944.363,90	17.916.692,57	94.779.093,58
Receitas Piso de Enfermagem	714.920,97	755.738,39	829.213,11	782.952,29	2.226.652,46	1.357.307,08	6.666.784,30
Receitas de Inves. - contrato de Gestão	-	-	-	-	2.048.252,91	2.393.030,52	4.441.283,43
Receita de Subvenção	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	187,53	5.162,34	142,00	12,31	0,01	580,60	6.084,79
Doações	10.270,85	6.149,89	9.064,81	13.825,82	115,61	3.315,05	42.742,03
Outras receitas	37.093,95	309.601,65	132.643,69	173.860,12	187.444,14	154.083,51	994.727,06
Sub-Total	15.901.356,07	15.932.752,28	16.384.375,53	16.480.392,95	20.406.829,03	21.825.009,33	106.930.715,19
Isenções Usufruidas	-	-	-	-	-	35.813.012,55	35.813.012,55
TOTAL	15.901.356,07	15.932.752,28	16.384.375,53	16.480.392,95	20.406.829,03	57.638.021,88	142.743.727,74

DENISE HELL
ELIAS:00543019713
9713

Assinado de forma
digital por DENISE HELL
ELIAS:00543019713
Dados: 2026.03.05
08:32:25 -03'00'



• Despesas

Demonstrativo Despesa 1º Semestre

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense ORGANIZAÇÃO: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense NOME FANTASIA: Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE - CNPJ: 28.127.926/0003-23							
DESPESAS	01/01/2025 a 31/01/2025	01/02/2025 a 28/02/2025	01/03/2025 a 31/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	01/05/2025 a 31/05/2025	01/06/2025 a 30/06/2025	Total acumulado 1º Semestre
PESSOAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Salários	2.741.397,37	2.771.717,41	2.654.081,23	2.713.770,85	2.727.522,76	2.743.426,40	16.351.916,02
Horas Extras	266.405,32	266.781,67	226.024,31	279.638,97	224.877,76	318.237,05	1.583.965,08
Gratificações	12.930,33	12.807,00	10.515,60	12.228,27	9.584,91	10.296,20	68.342,31
Vale Transporte	31.767,31	26.745,38	36.292,35	27.746,64	34.686,11	130.746,52	287.984,31
Farmácia _Colaboradores	-	-	-	-	-	15.586,85	15.586,85
FGTS	254.333,91	250.495,81	233.837,48	250.065,88	240.047,92	261.835,92	1.490.616,92
Rescisões Contratuais, Indenizações e Proc.Trabalhistas	33.023,98	26.780,99	8.399,84	29.201,39	37.382,55	27.138,66	161.927,41
Piso Nacional da Enfermagem	-	1.280.009,03	621.204,31	640.694,38	738.538,96	688.556,17	3.969.002,85
FGTS - Piso Nacional da Enfermagem	-	103.970,58	49.694,16	51.261,31	59.622,97	55.245,62	319.794,64
Provisão de Férias	442.699,50	357.068,05	402.659,69	372.280,88	418.146,05	359.415,68	2.352.269,85
Provisão de 13º Salário	246.056,21	246.709,21	259.120,36	268.391,31	272.117,61	274.086,93	1.566.481,63
Encargos s/Férias	35.294,91	28.142,69	32.031,69	28.904,00	31.291,17	28.653,05	184.317,51
Encargos s/13º Salário	19.684,92	19.729,00	20.817,43	21.618,80	21.823,30	21.914,36	125.587,81
Provisão Aviso Prévio Ind./Multa 40% FGTS	91.009,15	88.463,87	147.321,84	162.132,58	165.081,61	56.243,06	710.262,11
Credito Premiação (PHERTO)	196.743,98	198.132,12	201.535,89	202.859,98	292.574,08	281.799,30	1.373.645,35
Plano Odontológico	9.517,20	10.587,50	10.494,33	10.697,61	10.646,79	10.604,44	62.547,87
Plano de Saúde	16.245,25	16.343,30	16.383,25	16.711,45	16.515,35	17.039,65	99.238,25
Benefício Corporativo - WELLHUB	11.211,20	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.211,20
Cursos/Treinamentos e Faculdades	-	-	65.800,00	-	-	-	65.800,00
Outros custos de pessoal diverso	854,92	25.423,96	15.141,60	21.213,02	16.075,05	838,36	79.546,91
Uniformes/Crachás	343,57	1.191,53	468,32	129,00	129,00	1.470,97	3.732,39
Estagiários/ Menor Aprendiz	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.171,00	1.080,00	1.080,00	6.571,00
Seguro de Vida - Funcionários	2.332,80	2.332,80	2.327,40	2.331,00	2.358,00	2.356,20	14.038,20
Auxílio Creche	-	-	-	-	-	-	-
Total	4.412.931,83	5.747.511,90	5.026.231,08	5.124.048,32	5.331.091,95	5.317.571,39	30.959.386,47
ADMINISTRATIVO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Serviços Diversos de Terceiros Pessoas Jurídica	40.019,40	51.460,70	19.586,30	29.958,30	28.519,60	34.000,10	203.544,40
Serviços de Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Auditoria	1.895,80	1.895,80	1.895,80	1.895,80	4.479,97	4.479,97	16.543,14
Serviços de Manutenção de Sistemas - TI	162.083,10	227.631,06	309.708,77	136.858,75	134.022,73	149.162,61	1.119.467,02
Serviços de Publicidade/Publicações	-	1.122,00	-	22.301,98	8.977,50	-	32.401,48
Material de Expediente e Impressos	146.371,60	132.442,49	135.242,68	116.597,16	120.537,24	107.931,81	759.122,98
Outros Materiais de Consumo	18.300,05	9.020,45	23.342,61	88.514,05	16.458,53	14.931,14	170.566,83
Ajuste de Inventário	38.321,91	(1.262.885,58)	1.261.418,03	2.074,91	61.502,00	2.077,62	102.508,89
Baixa de Produtos do Estoque	128.402,00	14.074,70	5.165,27	13.769,44	22.767,72	8.623,28	192.802,41
Gastos Gerais	73,32	303,01	2.757,34	1.547,36	1.201,50	6.108,39	11.990,92
Água e Esgoto	135.482,22	131.537,28	170.377,54	139.641,70	129.061,18	256.503,70	962.603,62
Energia Elétrica	274.736,62	256.044,74	334.881,53	309.152,76	310.997,37	221.253,52	1.707.066,54
Internet	3.609,00	3.609,00	3.609,00	3.609,00	3.609,00	3.609,00	21.654,00
Telefone e Fax	671,06	671,06	671,06	671,06	671,06	671,06	4.026,36
Locações Diversas	147.197,15	141.471,83	142.647,70	125.117,40	166.458,72	134.068,88	856.961,68
Despesas Financeiras	1.334,47	2.549,51	5.705,97	1.261,02	6.629,18	1.370,98	18.851,13
Despesas Tributárias	3.145,90	-	32.666,07	-	-	-	35.811,97
Despesas Não Operacional	4.306,32	4.888,77	200,00	-	1.868,46	660,00	11.923,55
Reembolso Despesas Adminin. Compartilhadas - Matriz	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.105.949,92	(284.163,18)	2.449.875,67	992.970,69	1.017.761,76	945.452,06	6.227.846,92
OPERACIONAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Serviços Médicos Pessoas Jurídicas	4.166.056,81	4.168.687,18	4.131.170,97	4.257.993,21	4.244.892,55	4.272.103,39	25.240.904,11
Serviços de Imagem, Laboratório e Banco de sangue	1.281.036,92	1.154.993,67	1.230.184,44	1.041.228,16	1.353.437,97	1.362.772,94	7.423.654,10
Serviços de Manutenção e Conservação	107.190,34	99.075,89	143.135,58	116.933,95	96.254,38	77.602,77	640.192,91
Serviços de Vigilância	258.357,73	258.357,74	258.357,74	258.357,74	258.357,74	258.357,74	1.550.146,43
Serviços com Exames Externos	38.853,38	29.837,78	33.427,90	29.896,82	25.006,00	33.190,05	190.211,93
Serviços de Fornecimento de Alimentação	895.340,90	842.270,10	914.096,10	884.209,10	923.877,80	905.038,50	5.364.832,50
Serviços de Lavanderia	80.215,37	73.610,47	84.921,34	81.039,15	90.458,84	90.655,96	500.901,13
Serviço de Remoção de Pacientes	150.279,28	142.000,00	172.712,26	170.000,00	146.172,86	160.000,00	941.164,40
Serviços de Detetização	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	5.940,00
Serviços gráficos	-	-	-	-	2.769,00	-	2.769,00
Serviços de Guarda de Documentos	7.294,42	8.149,85	8.425,53	8.639,06	8.704,33	8.534,53	49.747,72
Ajustes/Reversão de Provisão Serviços Medicos	0,50	-	(2.999,90)	-	155.929,56	(6.236,72)	146.693,44
Medicamentos	736.533,85	648.810,35	891.002,99	725.781,39	816.888,31	720.085,59	4.539.102,48
Material Medico Hospitalar	677.841,87	713.590,81	661.333,15	708.904,62	784.244,53	703.756,36	4.249.671,34
Gases Medicinais	53.097,10	50.382,47	47.161,53	55.111,63	58.505,74	49.118,98	313.377,45
Material de Higiene e Limpeza	166.157,10	165.038,49	229.350,87	187.761,63	196.860,62	215.919,97	1.161.088,68
Material p/Manutenção de Maquinas e Equipamentos	35.461,54	48.632,76	5.197,07	34.687,32	9.900,74	42.926,93	176.806,36
Materiais Descartáveis para consumo	7.709,73	5.789,18	6.519,15	7.148,27	7.625,77	8.266,68	43.058,78
Material Cirúrgico Orteses e Próteses (OPME)	536.952,45	365.183,78	454.354,77	322.449,72	423.170,70	278.202,40	2.380.313,82
Bens de pequeno valor	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e Lubrificantes	25.804,45	22.823,55	15.680,34	14.575,08	11.387,79	10.311,59	100.582,80
Material p/Manutencao Engenharia	48.311,43	68.616,58	115.484,99	56.002,03	42.273,18	81.742,95	412.431,16
Contingências Trabalhistas	229.332,40	1.310.592,34	70.553,12	620.790,37	151.473,08	175.302,54	2.558.043,85
Contingência Cível	53.282,86	312.501,75	102.417,11	135.309,98	4.725,40	4.586,83	612.823,93
Total	9.556.100,43	10.489.934,74	9.573.477,05	9.717.809,23	9.813.906,89	9.453.229,98	58.604.458,32
Despesas Geral	15.074.982,18	15.953.283,46	17.049.583,80	15.834.828,24	16.162.760,60	15.716.253,43	95.791.691,71

DENISE HELL

ELIAS:00543019713

Assinado de forma digital por
DENISE HELL ELIAS:00543019713
Dados: 2026.03.05 08:26:48
-03'00'



Demonstrativo Despesa 2º Semestre

AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense ORGANIZAÇÃO: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense NOME FANTASIA: Hospital Estadual de Urgência e Emergência CNPJ: 28.127.926/0003-23							
DESPESAS	01/07/2025 a 31/07/2025	01/08/2025 a 31/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	01/10/2025 a 31/10/2025	01/11/2025 a 30/11/2025	01/12/2025 a 31/12/2025	Total acumulado do 2º semestre
PESSOAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Salários	2.723.537,20	2.778.053,56	2.813.413,72	2.782.691,09	2.929.472,17	2.890.108,81	16.917.276,55
Horas Extras	281.561,90	293.326,72	401.926,02	250.834,84	268.419,64	187.434,19	1.683.503,31
Gratificações	10.417,80	11.478,00	13.153,80	11.785,13	12.694,00	12.899,20	72.427,93
Vale Transporte	(65.949,01)	31.254,02	25.586,28	38.877,63	28.153,85	31.442,43	89.365,20
Farmácia - Colaboradores	19.579,90	16.015,36	20.271,46	83.350,09	20.488,74	18.244,70	177.950,25
FGTS	257.337,63	258.548,55	302.431,36	284.816,17	288.471,33	243.872,31	1.635.477,35
Rescisões Contratuais, Indenizações e Proc.Trabalhistas	20.745,52	16.838,63	49.575,85	39.802,67	40.152,82	33.244,72	200.360,21
Piso Nacional da Enfermagem	658.476,08	697.437,85	767.709,80	724.414,45	2.056.762,85	1.256.631,66	6.161.432,69
FGTS - Piso Nacional da Enfermagem	52.977,20	56.065,08	61.503,33	58.537,84	164.934,12	100.675,42	494.692,99
Provisão de Férias	376.260,67	113.444,40	396.160,25	398.653,64	413.419,47	581.075,81	2.279.014,24
Provisão de 13º Salário	285.488,49	157.592,65	300.800,14	268.746,58	129.101,55	625.400,58	1.767.129,99
Encargos s/Férias	29.582,02	8.572,04	31.635,23	31.803,68	32.761,12	46.375,92	180.730,01
Encargos s/13º Salário	22.913,87	17.060,53	24.207,99	21.733,14	9.794,55	62.526,80	158.236,88
Provisão Aviso Prévio Ind./Multa 40% FGTS	141.227,20	(10.401,21)	161.291,50	(75.666,70)	(35.125,11)	88.312,50	269.638,18
Credito Premiação (PHERTO)	302.046,03	316.257,65	307.010,36	244.921,61	315.965,64	518.822,20	2.005.023,49
Plano Odontológico	10.799,25	10.785,48	11.002,53	10.926,30	11.044,88	11.341,33	65.989,77
Plano de Saúde	17.039,65	18.270,00	17.762,50	24.996,29	25.663,23	25.953,21	129.684,88
Benefício Corporativo - WELLHUB	13.799,40	14.310,90	12.257,70	12.157,60	12.112,10	12.376,00	77.013,70
Cursos/Treinamentos e Faculdades	-	-	-	328,10	13.872,00	1.500,00	15.700,10
Outros custos de pessoal diverso	714,56	3.407,36	1.170,12	1.927,64	3.187,16	1.063,56	11.470,40
Estagiários/ Menor Aprendiz	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.026,00	1.171,00	1.080,00	6.517,00
Uniformes/Crachás	129,00	1.972,74	472,57	1.395,38	727,06	5.933,46	10.630,21
Seguro de Vida - Funcionários	2.385,00	2.220,32	2.242,89	2.245,84	2.254,21	2.294,41	13.642,67
Auxílio Creche	-	-	-	-	742,00	742,00	1.484,00
Total	5.162.149,36	4.813.680,63	5.722.665,40	5.220.305,01	6.746.240,38	6.759.351,22	34.424.392,00

ADMINISTRATIVO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Serviços Diversos de Terceiros Pessoas Jurídica	38.701,40	34.921,98	170.094,35	209.583,44	12.616,96	36.030,49	501.948,62
Serviços de Assessoria e Consultoria	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	-	-	14.720,00
Serviços de Auditoria	43.056,07	2.584,17	2.584,17	2.584,17	-	5.168,34	58.561,09
Serviços de Manutenção de Sistemas - TI	129.619,83	85.988,01	96.748,46	219.714,98	283.334,91	162.986,76	978.392,95
Serviços de Publicidade/Publicações	140,00	370,00	-	-	238,00	119,00	867,00
Material de Expediente e Impressos	128.360,72	97.678,61	107.016,93	120.426,65	90.006,94	101.870,65	645.360,50
Outros Materiais de Consumo	18.473,11	212.758,24	32.176,60	154.109,29	15.341,60	27.978,74	460.837,58
Ajuste de Inventário	24.623,16	2.230,78	93,20	78.204,41	1.897,53	57.302,12	164.351,20
Alcoba de Produtos do Estoque	11.519,16	7.095,49	11.849,05	25.197,62	10.064,84	7.251,67	72.977,83
Gastos Gerais	11.083,28	2.529,94	1.862,54	3.976,68	4.248,60	3.807,51	27.508,55
Água e Esgoto	115.027,54	108.211,32	108.961,92	115.410,28	184.793,96	15.007,44	647.402,46
Energia Elétrica	251.886,64	277.441,32	283.098,51	297.473,86	310.304,41	358.787,35	1.778.992,09
Internet	3.609,00	3.609,00	3.609,00	3.609,00	3.609,00	3.609,00	21.654,00
Telefone e Fax	701,14	701,14	-	-	2.110,78	2.692,27	6.205,33
Locações Diversas	141.418,24	136.646,31	169.001,50	173.405,43	186.322,86	198.006,16	1.004.800,50
Despesas Financeiras	21.453,40	2.608,99	3.326,66	2.696,70	253,82	70,60	30.410,17
Despesas Tributárias	2.067,73	2.207,30	-	-	103,03	2.743,51	7.121,57
Despesas Não Operacional	(1.588,77)	400,00	36,00	100,00	-	320,00	(732,77)
Custo de Aquisição	-	-	-	-	2.068.488,82	2.393.030,52	4.461.519,34
Reembolso Despesas Admin. Compartilhadas - Matriz	-	-	-	-	-	2.174.608,84	2.174.608,84
Total	943.831,65	961.662,60	994.128,89	1.410.172,51	3.176.320,23	5.551.390,97	13.057.506,85

OPERACIONAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Serviços Médicos Pessoas Jurídicas	4.273.571,49	4.275.449,33	4.273.796,35	4.306.405,66	4.329.898,48	4.379.328,17	25.838.449,48
Serviços de Imagem, Laboratório e Banco de sangue	1.376.053,01	1.385.924,25	1.350.717,58	1.391.459,54	1.255.110,85	1.405.997,23	8.165.262,46
Serviços de Manutenção e Conservação	107.871,74	118.669,12	141.327,93	295.838,99	159.299,39	147.862,13	970.869,30
Serviços de Vigilância	258.357,74	258.357,74	258.357,74	258.357,74	258.357,74	258.357,74	1.550.146,44
Serviços com Exames Externos	44.471,52	45.791,25	53.011,88	27.558,00	19.485,96	26.543,00	216.862,01
Serviços de Fornecimento de Alimentação	970.516,20	992.321,40	944.698,30	955.850,90	926.903,10	937.606,30	5.727.896,20
Serviços de Lavanderia	100.605,81	101.712,86	98.896,85	100.158,49	90.651,24	94.313,32	586.338,57
Serviço de Remoção de Pacientes	186.731,68	182.583,99	177.752,84	169.065,33	161.466,51	119.475,71	997.076,06
Serviços de Detetização	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	5.940,00
Serviços gráficos	-	-	3.700,00	-	-	-	3.700,00
Serviços de Guarda de Documentos	9.831,39	9.687,27	9.873,73	10.099,59	10.313,04	10.502,25	60.307,27
Ajustes/Reversao de Provisão Serviços Medicos	-	-	(30,28)	-	-	-	(30,28)
Medicamentos	757.220,20	757.228,87	761.148,19	822.024,81	768.514,81	780.538,38	4.646.675,26
Material Medico Hospitalar	774.941,76	719.404,85	658.165,82	692.499,88	593.740,52	665.222,21	4.103.975,04
Gases Medicinais	49.600,63	46.451,59	52.568,85	34.157,59	65.430,48	19.422,41	267.631,55
Material de Higiene e Limpeza	215.372,82	172.903,73	272.028,20	234.764,50	192.484,12	214.665,82	1.302.219,19
Material p/Manutenção de Maquinas e Equipamentos	22.642,91	14.484,28	8.222,99	8.839,88	29.463,93	17.565,99	101.219,98
Materiais Descartáveis para consumo	8.488,43	6.993,05	9.298,92	8.261,41	8.508,57	7.556,49	49.106,87
Material Cirúrgico Orteses e Próteses (OPME)	508.464,13	625.390,18	362.849,99	382.770,71	345.196,55	326.792,91	2.551.464,47
Bens de pequen valor	-	-	-	-	2.089,91	(2.089,90)	0,01
Combustíveis e Lubrificantes	8.283,35	5.355,80	24.830,22	14.293,58	21.055,19	13.753,29	87.571,43
Material p/Manutencao Engenharia	24.663,56	59.847,14	127.697,33	91.435,69	17.335,62	50.037,85	371.017,19
Contingências Trabalhistas	92.930,42	354.256,99	74.743,34	40.180,13	(53.923,94)	23.748,01	531.934,95
Contingência Cível	3.765,87	3.605,36	2.934,47	4.903,01	1.281.898,35	16.075,83	1.313.182,89
Total	9.795.375,06	10.137.409,05	9.667.581,24	9.849.915,43	10.484.268,42	9.514.267,14	59.448.816,34
Isenções Usufruídas	-	-	-	-	-	35.813,012,55	35.813.012,55
Despesas Geral	15.901.356,07	15.932.752,28	16.384.375,53	16.480.392,95	20.406.829,03	57.638.021,88	142.743.727,74

DENISE HELL
Assinado de forma digital por
DENISE HELL ELIAS:00543019713
ELIAS:00543019713
Dados: 2026.03.05 08:28:27
-03'00'

Fonte: Relatório enviado pela OSS



9 - DESPESAS COM PESSOAL

O CG nº001/2023, Cláusula Terceira, das Obrigações e Responsabilidades da Contratada, item 3.1.28, exige da OSS:

Limitar suas despesas com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados a 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades.

Sobre este item, com base nas informações contidas nos Demonstrativos Contábeis disponibilizados no SIPEF e, conforme apresentado acima, observou-se que o total de despesas gerais no mês de dezembro/2025 foi de R\$ 238.535.419,45 (duzentos e trinta e oito milhões quinhentos e tinta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais quarenta e cinco centavos).

O somatório das despesas dos pagamento de pessoal R\$ 65.383.778,47 (sessenta e cinco milhões trezentos e oitenta e tres mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), despesa com serviços médicos PJ R\$ 51.079.353,59 (cinquenta e um milhões setenta e nove mil trezentos e cinquenta e tres reais e cinquenta e nove centavos), totalizou no mês o valor de R\$ 116.463.132,06 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e tres mil, cento e trinta e dois reais e seis centavos) o que representa um percentual em torno de 49% (quarenta e nove por cento) do total das despesas gerais, ou seja, abaixo do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no CG.

10 - CONTAS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Os extratos bancários das contas utilizadas na movimentação dos recursos de custeio estadual e federal, de investimentos e demais contas do CG 001/2023, encontram-se na documentação enviada junto ao relatório (ANEXO V, ART 5º - INCISO VIII) da prestação de contas, conforme solicitação do Tribunal de Contas para IN 42 e estão em conformidade com os lançamentos apresentados para conferência na plataforma eletrônica SIPEF.



A tabela abaixo apresentada pela OSS demonstra a posição de saldo das contas bancárias utilizadas ao final do mês de dezembro de 2025.

10.1 - Contas Bancárias

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO HEUE DE DEZEMBRO/2025											
BANCO	CONTA	TIPO/DESTINAÇÃO	CODIGO MV	SALDO CONFORME EXTRATO CIC	SALDO CONFORME EXTRATO APLICAÇÃO	1-SALDO TOTAL CIC e Aplicação	2 (+) DÉBITOS (CJA e Banco) NÃO CREDITADOS NO BANCO	SUB-TOTAL (2)	3 (-) CRÉDITOS (CJA e Banco) NÃO DEBITADOS NO BANCO	SUB-TOTAL (3)	SALDO FINAL RAZÃO (TOTAL 1+2-3)
BANESTES	32.013.260	INVESTIMENTO	7	-	-	-	-	-	-	-	-
BANESTES	37.493.967	PISO DE ENFERMAGEM	12	-	-	-	-	-	-	-	-
BANESTES	37.564.408	ESTADUAL - NOVA	15	17.866,92	8.261.551,19	8.279.470,11	-	-	-	-	8.279.470,11
BANESTES	37.564.457	FEDERAL - NOVA	16	1.434,78	532,19	1.966,98	-	-	-	-	1.966,98
BANESTES	37.564.481	INVESTIMENTO- CONTRATO ANTIGO	17	-	269.683,22	269.683,22	-	-	-	-	269.683,22
BANESTES	37.572.252	PISO DE ENFERMAGEM	18	-	3.684.487,58	3.684.487,58	-	-	-	-	3.684.487,58
BANESTES	38.398.502	INVESTIMENTO- CONTRATO NOVO	21	-	9.031.737,87	9.031.737,87	-	-	-	-	9.031.737,87
BANCO DO BRASIL	0236-T	NÃO GOVERNAMENTAL	19	-49.812,56	NA	-49.812,56	-	-	-	-	-49.812,56
SANTANDER	1300857-0	CARTA FINANÇ	20	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL A				69.136,27	21.248.022,15	21.317.158,42	-	-	-	-	21.317.158,42
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA DE DESMOBILIZAÇÃO DO HEUE DEZEMBRO/2025											
BANCO	CONTA	TIPO/DESTINAÇÃO	CODIGO MV	SALDO CONFORME EXTRATO CIC	SALDO CONFORME EXTRATO APLICAÇÃO	1-SALDO TOTAL CIC e Aplicação	2 (+) DÉBITOS (CJA e Banco) NÃO CREDITADOS NO BANCO	SUB-TOTAL (2)	3 (-) CRÉDITOS (CJA e Banco) NÃO DEBITADOS NO BANCO	SUB-TOTAL (3)	SALDO FINAL RAZÃO (TOTAL 1+2-3)
BANESTES	31.867.946	DESMOBILIZAÇÃO AÇÕES TRABALHISTAS	NA	1.561.397,62	-	1.561.397,62	-	-	-	-	1.561.397,62
BANESTES	37.656.659	DESMOBILIZAÇÃO	NA	14.875,23	-	14.875,23	-	-	-	-	14.875,23
BANESTES	37.697.224	DESMOBILIZAÇÃO- AÇÃO JUDICIAL	NA	2.533.054,10	-	2.533.054,10	-	-	-	-	2.533.054,10
TOTAL B				4.109.326,95	-	4.109.326,95	-	-	-	-	4.109.326,95
TOTAL A+ B				4.178.463,22	21.248.022,15	25.426.485,37	-	-	-	-	25.426.485,37


Irineu de Matini Silva
Gerente Financeiro - AEBES


Andressa Lombardi Guizan
Lider Financeiro

Fonte: Relatório anual IN42.

11- ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A metodologia utilizada para análise das compras e contratações entre as OSS e seus fornecedores, está disposta na Portaria SESA nº052-R, de 31 de julho de 2018. Também é utilizado o Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços do HEUE, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO) no dia 17 de março de 2021 para embasar as análises.

Para cotação de preço dos produtos e serviços adquiridos/utilizados, a AEBES emprega o “mapa de cotação” manual, com solicitação e comparação mínima de 3 (três) empresas diferentes. A OS também faz uso da Plataforma Eletrônica



BIONEXO, para cotação de preços de materiais hospitalares, medicamentos e órteses, próteses e materiais especiais (OPME).

Para que o acompanhamento contínuo das atividades e dos serviços transferidos, bem como da aplicação dos recursos repassados no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com a SESA seja feito, a OSS transmite todas as transações econômico- financeiras no SIPEF. Posteriormente essas transmissões são avaliadas e monitoradas pela CMAEF, ao menos por amostragem.

Insta informar que, com base nos dados disponíveis no ANEXO VI, ART 5º (inciso IX, X, XI E XIII), mês de dezembro/2025 (Balanço Patrimonial), consta valor em aberto de obrigações com Fornecedores e outras contas a pagar no valor de R\$ 11.869.019,00 (onze milhões oitocentos e sessenta e nove mil dezenove reais);

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais)

Passivo e patrimônio líquido

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	11	11.869.019	9.819.776

Com base no SIPEF os dados disponíveis Contas a pagar do mes de dezembro 2025, consta divergência. O Contas a Pagar, a conta Fornecedores e outras contas a pagar expressa um valor de **R\$ 4.830.377,02 (quatro milhões oitocentos e trinta mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos)**. A divergencia encontrada é de R\$ 7.038.641,98 (sete milhões trinta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa oito centavos).



XLIV - Contas a Pagar

EXECUTORA CONTRATO:	ASSOCIACAO EVANG.BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE-HEUE
UNIDADE CONTRATANTE:	HOSPITAL ESTADUAL URGENCIA E EMERGENCIA
ENDEREÇO:	RUA DESEMBARGADOR JOSE VICENTE
CNPJ:	28.127.926/0003-23
Período:	01/12/2025 A 31/12/2025
Valor:	R\$ 4.830.377,02

*Diante das divergências identificadas na análise dos dados apresentados no SIPEF em relação aos Demonstrativos Contábeis aprovados pela Auditoria, foi encaminhado o **OF/SESA/SSEC/GECORP/NECORP/Nº 0204/2026**, constante no documento 2026-1KH4R0 para solicitação de esclarecimentos e realização de possíveis ajustes.*

11.1 - Restrições e Tréplicas no Sipef

A OSS precisa transmitir as movimentações financeiras no primeiro dia útil após a movimentação ocorrida (metodologia D+1), anexando toda a documentação pertinente ao processo.

Quando a documentação lançada apresenta inconsistência, a CMAEF faz uma restrição no SIPEF e a OSS tem 5 (cinco) dias corridos para regularizar tal diligência. Se a nova inserção de documentos não suprir o solicitado pela comissão, uma nova restrição é feita (tréplica) e a OSS tem apenas mais uma oportunidade de responder.

Ao longo do período supracitado foram efetuados 16.702 lançamentos no sistema, 37 lançamentos apresentaram inconsistências e foram restringidos, sendo que 06 deles foram resolvidos com a reinserção da documentação devidamente corrigida, outros 14 ainda estão com algum tipo de pendência, conforme demonstrado abaixo.



Restrições e Tréplicas no SIPEF

Resultado Quantitativo da Análise (2025)

MESES	QUANTIDADE DE ITENS TRANSMITIDOS	ITENS NÃO EXAMINADOS	QUANTIDADE DE ITENS EXAMINADOS
JANEIRO	1.230	870	360
FEVEREIRO	1.420	1.050	370
MARÇO	1.358	1.063	295
ABRIL	1.279	1.068	211
MAIO	1.435	1.042	393
JUNHO	1.375	1.108	267
JULHO	1.346	967	379
AGOSTO	1.480	1.131	349
SETEMBRO	1.493	1.185	308
OUTUBRO	1.461	1.138	323
NOVEMBRO	1.322	962	360
DEZEMBRO	1.503	887	616
TOTAL	16.702	12.471	4.231

MESES	ITENS EXAMINADOS			Itens diligenciados e não respondidos		Respondidas pela unidade			
	Sem Restrição	%	Diligenciado	Quant.	%	Acatado	Não Acatado	Com restrição (Notificação)	Aguardando Análise
JANEIRO	329	91,39%	31	11	35,48%	06	0	0	14
FEVEREIRO	365	98,65%	05	05	100,00%	0	0	0	0
MARÇO	295	100,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0
ABRIL	211	100,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0
MAIO	393	100,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0
JUNHO	267	100,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0
JULHO	378	99,74%	1	1	100,00%	0	0	0	0
AGOSTO	349	100,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0
SETEMBRO	308	100,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0
OUTUBRO	323	100,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0
NOVEMBRO	360	100,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0
DEZEMBRO	616	100,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0
TOTAL	4.194		37	17		06	0	0	14

Fonte: SIPEF – Elaboração CMAEF

Os motivos das restrições e tréplicas são bem difusos e variados, em grande parte, as restrições aconteceram por identificação Inadequada da Operação,



ausência de Processo de Contratação de Bens e serviços, ausência de Contrato/TA e Certidão Negativa de Débitos (CND) ausente ou vencida.

Importante ressaltar que a tabela 10 apresenta um retrato estático, ou seja, apenas um momento do sistema de prestação de contas, que é extremamente dinâmico. As restrições e tréplicas supracitadas seguem sob monitoramento e avaliação da CMAEF e são tratadas conforme o disposto na Portaria SESA nº052, de 31 de julho de 2018.

12 - NOTIFICAÇÕES

Não houveram notificações enviadas à OSS, pela Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde (SSEC), no período em análise.

13 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO DE 2025

PROJETO DE INVESTIMENTO	Termo Aditivo	Valor Repassado
Projeto de Investimento 12/2024 – aquisição de equipamentos médicos hospitalares e bens permanentes	28º Termo Aditivo	R\$ 12.112.786,66
TOTAL		R\$ 12.112.786,66

Fonte: 28º Termo Aditivo

O processo de prestação de contas referente ao 28º Termo Aditivo encontra-se atualmente em andamento, seguindo os trâmites regulamentares para a devida análise."

14 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações apresentadas pela HEUE- AEBES obedece ao regime de competência, ou seja, os efeitos das operações e de outros eventos são



reconhecidos quando ocorrem, são registrados na contabilidade e divulgados nas demonstrações contábeis dos períodos aos quais se referem.

A OSS disponibilizou no SIPEF-AUDIT os seguintes relatórios contábeis referentes ao mês de dezembro/2025: BALANÇO PATRIMONIAL; BALANCETES – Analítico e Sintético; DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO; DIÁRIO e RAZÃO.

Insta destacar que, conforme pontuado no item 7 – ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Orçado x Realizado), a OSS não reconhece os resultados nos demonstrativos contábeis, abaixo recorte da nota informativa emitida pela Controladoria da OSS e constante no relatório *RESULTADO GERENCIAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA*

Fonte: Informações Contábeis Intermediárias – Enviado pela OSS – Via e-mail.

Os Demonstrativos Contábeis e Relatório do Auditor Independente do CG 001/2023, encontram-se na documentação enviada junto ao relatório (ANEXO VI, ART 5º - INCISOS IX, X, XI e XIII) da prestação de contas, conforme solicitação do Tribunal de Contas para IN 42 estão em conformidade com os lançamentos apresentados para conferência na plataforma eletrônica SIPEF.



14.1 - Balanço Patrimonial

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais)

Ativo

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	21.734.493	10.498.593
Estoques	6	3.853.020	3.522.368
Outros ativos circulantes	7	2.610.435	372.124
Reserva para desmobilização verbas rescisórias - contrato de gestão	8	14.875	6.439.799
Total do ativo circulante		28.212.823	20.832.884
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais	17	20.040	6.245
Reservas para processos judiciais - contrato de gestão	8	4.094.452	3.580.659
Desequilíbrio do contrato de gestão	9	16.406.475	10.611.965
Bens de terceiros - cessão de uso	10	37.663.077	34.119.808
Total do ativo não circulante		58.184.044	48.318.677
Total do ativo		86.396.867	69.151.561

Passivo e patrimônio líquido

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	11	11.869.019	9.819.776
Obrigações sociais	12	5.757.465	5.741.831
Provisões sociais	13	10.827.728	9.559.980
Obrigações fiscais	14	120.840	116.698
Recursos públicos para investimentos - contrato gestão	15.1	9.985.458	1.918.945
Recursos públicos para custeio - contrato gestão	15.2 a 15.4	-	652
Auxílio federal	15.5	2.765.067	1.466.766
Total do passivo circulante		41.325.577	28.624.648
Passivo não circulante			
Contas correntes	16	2.174.609	-
Provisões para processos judiciais	17	5.233.604	6.407.105
Bens de terceiros - cessão de uso	10	37.663.077	34.119.808
Total do passivo não circulante		45.071.290	40.526.913
Patrimônio líquido	18	-	-
Total do passivo e do patrimônio líquido		86.396.867	69.151.561



14.2 - Demonstrações do Resultado para os Exercícios

Demonstrações do resultado

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Receitas com restrição	19	202.722.407	179.809.281
SESA - Secretaria de Estado da Saúde		196.382.900	179.164.507
Receita de Serviços de Saúde - contrato de gestão	19	180.969.410	170.503.540
Receita de Serviços de Saúde - Piso Enfermagem	19	10.972.207	8.660.967
Receita de Recursos de Investimento - Contrato Gestão	19	4.441.283	-
Outras receitas		6.339.507	644.774
Receita financeira	19	7.469	977
Outros recursos recebidos	19	6.332.038	643.797
Custos e despesas operacionais		(202.722.407)	(179.809.281)
Custos de pessoal próprio	20	(65.383.778)	(58.620.249)
Custos de serviços	21	(89.106.421)	(82.945.811)
Custos de materiais	22	(29.425.842)	(27.377.355)
Custos de aquisição de bens contrato de gestão	23	(4.461.519)	(6.737)
Despesas gerais	24	(7.050.866)	(6.144.600)
Despesas financeiras	25	(49.261)	(25.449)
Despesas tributárias	26	(42.934)	(44.046)
Reembolso despesas administrativas compartilhadas - matriz	16	(2.174.609)	-
Contingência trabalhista /cível / tributária	17	(5.015.986)	(4.621.605)
Outras despesas operacionais	27	(11.191)	(23.429)
Impostos e contribuições federais e municipais	28	(35.813.012)	(33.065.266)
Impostos e contribuições federais e municipais - isenções usufruídas	28	35.813.012	33.065.266
Superávit (déficit) do exercício		-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



14.3 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit/(Déficit) líquido do exercício	-	-
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa e equivalentes		
Constituição da provisão contingencial	5.015.986	4.621.605
Baixa da provisão para contingências	(6.189.487)	(163.155)
	(1.173.501)	4.458.450
(Aumento)/redução nos ativos		
Estoques	(330.652)	245.280
Outros ativos financeiros	(2.238.311)	945.691
Reserva recursos para desmobilização verbas rescisórias - contrato de Gestão	6.424.924	1.930.052
Depósitos judiciais	(13.795)	(6.245)
Reserva para processos judiciais - contrato de Gestão	(513.793)	(2.348.726)
Desequilíbrio do contrato de gestão	(5.794.510)	(10.611.965)
	(2.466.137)	(9.845.913)
Aumento/(redução) nos passivos		
Fornecedores e outras contas a pagar	2.049.243	(1.471.177)
Obrigações trabalhistas	15.634	2.024.648
Provisões sociais	1.267.748	1.384.993
Obrigações fiscais	4.142	21.539
Recursos públicos para custeio a realizar - contrato de gestão	(652)	(5.124.892)
Auxílio federal	1.298.301	1.466.766
Conta corrente	2.174.609	-
	6.809.025	(1.698.123)
Caixa líquido gerado/(consumido) proveniente das atividades operacionais	3.169.387	(7.085.586)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recursos Públicos para Investimento a Realizar	8.066.513	1.888.810
Caixa líquido gerado proveniente das atividades de investimentos	8.066.513	1.888.810
Aumento/(Redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	11.235.900	(5.196.776)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.498.593	15.695.369
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	21.734.493	10.498.593
Aumento/(Redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	11.235.900	(5.196.776)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta CMAEF, após analisar os fatos apresentados e considerar os aspectos relevantes, é possível concluir que:

- 1) Com base nos dados disponíveis no Balanço Patrimonial disponível no SIPEF-AUDIT, consta em aberto obrigações com fornecedores e outras contas a pagar no valor de **R\$ 11.289.069,29 (onze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)**.



- 2) Durante o período em análise, verificou-se pendências de documentação a serem apresentadas pela OSS, tratadas em forma de restrições e trélicas no SIPEF, mencionadas na seção 11.1 deste documento.
- 3) Cumpre informar que o sistema atualmente utilizado para a prestação de contas (SIPEF) não contempla funcionalidades específicas para o recebimento das informações segregadas, referentes à execução dos recursos recebidos, conforme previsto na PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SESA Nº R, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

No mais, o monitoramento foi realizado de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficientes, sob os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Com relação ao reconhecimento dos valores contabilizados e apresentados no relatório de aplicações financeiras, foi observado divergência na aferição dos valores disponibilizados no SIPEF e demonstrativo enviado pela OSS, o que se faz necessário os devidos ajustes necessários afim de tornar fidedigno a apresentação dos referidos valores.

Assim, em atendimento às determinações contidas na Lei Complementar nº 993/2021, verificou-se que os recursos transferidos pela SESA à AEBES, para operacionalização do HEUE no exercício de 2025, nos quais englobam valores públicos estaduais e federais, foram regularmente aplicados em ações e serviços de saúde, conforme registros feitos no SIPEF, sem que o hospital sofresse desassistência.

Ante o exposto, não podemos deixar de mencionar que o parecer ora escrito, foi fundamentado, exclusivamente, na análise via SIPEF e de documentos enviados pela OSS por e-mail ou E-docs, sendo esse de veracidade ideológica presumida, ficando portanto, ressalvadas sobre quaisquer impropriedades e irregularidades porventura encontradas por meio de processos próprios regimentais.

Diante do exposto, e considerando os documentos e informações apresentados ao longo do processo, a Comissão de Monitoramento e



Avaliação Econômico-Financeira – CMAEF conclui pela REGULARIDADE da Prestação de Contas referente ao exercício de 2025, com ressalvas quanto às inconformidades e apontamentos registrados neste relatório, recomendando-se à Organização Social a adoção das providências necessárias para saneamento das inconsistências identificadas.

Ressalta-se, por fim, que o presente parecer foi elaborado com fundamento nas informações e documentos encaminhados pela Organização Social por meio do SIPEF, e-Docs e comunicações eletrônicas, cuja veracidade é presumida, permanecendo resguardada a possibilidade de revisão, diligências complementares ou apuração de eventuais irregularidades pelos órgãos competentes de controle interno e externo.

Assim, a CMAEF considera tecnicamente concluída a análise econômico-financeira do exercício de 2025, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2012, para prosseguimento dos trâmites administrativos cabíveis.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Competente.

É o parecer.

Elis Angela Marques A. Vieira
Zulene Silva Alvarenga
Patrício Baionco Mindelo Biague
Salomão Lourenço da Silva

Contadores

Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira – CMAEF

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ZULENE SILVA ALVARENGA
CONTADOR - DT
NECORP - SESA - GOVES
assinado em 18/05/2026 15:21:01 -03:00

SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA
CONTADOR - DT
GECORP - SESA - GOVES
assinado em 18/05/2026 15:20:05 -03:00

ELIS ANGELA MARQUES AMANCIO VIEIRA
CONTADOR - DT
NECORP - SESA - GOVES
assinado em 18/05/2026 15:19:10 -03:00

PATRICIO BAIONCO MINDELO BIAGUE
CONTADOR - DT
NECORP - SESA - GOVES
assinado em 18/05/2026 15:16:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2026 15:21:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ZULENE SILVA ALVARENGA (CONTADOR - DT - NECORP - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DB291V>